

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 903, DE 2014**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 217/2014**  
**AV 280/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 165, de 20 de junho de 2013, que autoriza a Associação Comunitária de Campina da Lagoa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 217

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 398, de 24 de julho de 2007 – Associação América Artística e Cultural de Uberaba, no município de Uberaba – MG;
- 2 - Portaria nº 498, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Comunitária e Educativa Nova Colina - ACENCO, no município de Sobradinho – DF;
- 3 - Portaria nº 499, de 19 de dezembro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibaretama – ARCI, no município de Ibaretama – CE;
- 4 - Portaria nº 501, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso, no município de Alto Paraíso – PR;
- 5 - Portaria nº 522, de 27 de dezembro de 2012 – Instituto Silver de Referência da Assistência Social, no município de São José da Lapa – MG;
- 6 - Portaria nº 25, de 8 de março de 2013 – Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, no município de Sarandi – RS;
- 7 - Portaria nº 90, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural 13 de Setembro, no município de Mercedes – PR;
- 8 - Portaria nº 92, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Santos Dumont, no município de Goiânia - GO;
- 9 - Portaria nº 133, de 15 de maio de 2013 – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, no município de Montauri - RS;
- 10 - Portaria nº 136, de 17 de maio de 2013 – Associação Cultural Amigos de Benedito Novo – ASCABEN, no município de Benedito Novo – SC;
- 11 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2013 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Aliança Educadora FM, no município de Nova Aliança – SP;
- 12 - Portaria nº 151, de 6 de junho de 2013 – Associação Amigos de Primavera III, no município de Primavera do Leste – MT;
- 13 - Portaria nº 165, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária de Campina da Lagoa, no município de Campina da Lagoa – PR;

14 - Portaria nº 171, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Manituba de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;

15 - Portaria nº 202, de 10 de julho de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Itaguari, no município de Itaguari – GO;

16 - Portaria nº 203, de 10 de julho de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Comunitária Nascente, no município de Salesópolis – SP;

17 - Portaria nº 205, de 10 de julho de 2013 – Associação Rádio Comunitária Som das Termas, no município de Águas de Chapecó – SC;

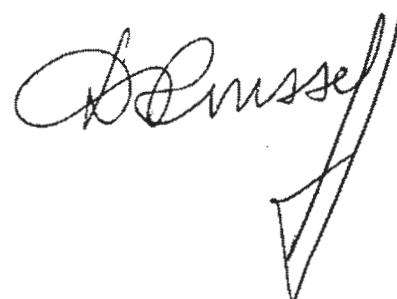
18 - Portaria nº 210, de 16 de julho de 2013 – Centro Comunitário Pró-Construção e Desenvolvimento do Taquaril Ex-Castanheiras e Adjacências, no município de Belo Horizonte - MG;

19 - Portaria nº 238, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Divino, no município de Divino – MG;

20 - Portaria nº 311, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Buritirama – BA; e

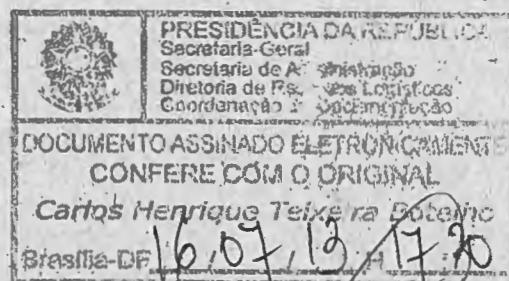
21 - Portaria nº 313, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho, no município de Conceição do Coité – BA.

Brasília, 23 de julho de 2014.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Delmissef", is written over a diagonal line. A small checkmark is drawn below the signature.

Port. 165/13

EM nº 00068/2013 MC



Brasília, 16 de Julho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Campina da Lagoa**, no Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

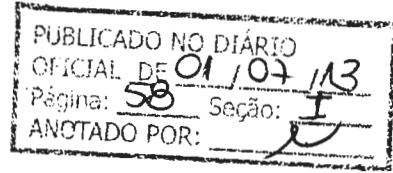
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028086/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

53000.028086 | 2605-14



PORTRARIA N<sup>º</sup> 165 , DE 20 DE JUNHO DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n<sup>º</sup> 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n<sup>º</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n<sup>º</sup> 53000.028086/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Campina da Lagoa**, com sede à Rua Joaquim Carula, n<sup>º</sup>593 - Centro, Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n<sup>º</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Firmo de Souza e Silva, n<sup>º</sup> 248 - Centro, Município de Campina da Lagoa, estado do Paraná, nas coordenadas geográficas com latitude em 24°35'41"S e longitude em 52°48'29"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

PRIMEIRA SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em, 118 2014 às 16:40 horas  
Dir. Vlunor 4.766  
Assinatura Ponto

MSG. 214/2014

Aviso nº 280 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MÁRCIO BITTAR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

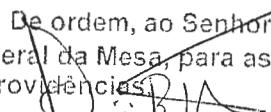
Assunto: Radiodifusão.

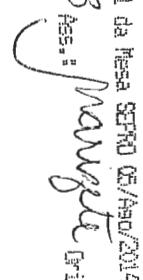
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 398, de 2007, 498, 499, 501 e 522, de 2012, 25, 90, 92, 133, 136, 143, 151, 165, 171, 202, 203, 205, 210, 238, 311 e 313, de 2013.

Atenciosamente,

  
ALOIZIO MERCADANTE  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em <u>5/8/2014</u>
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências
 EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SERU 05/ABR/2014 12:48  
Ponto: 4553 Ass.:  Magaly Pissini 19sec.

NOTA  
16/01/13



31°

MINISTÉRIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDE

C. 285/104,9MHz

INTERESSADO:

ASSUNTO:

TVR  
903/2014

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Processo nº 53000.028086/2005-14

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA  
DA LAGOA

Vilma/Leticia

M O V I M E N T A Ç Õ E S

S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	1292 12013		06/05/13	15	CPO		/
02	CGAJ		20/05/13	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	SE	MINISTÉRIO PÚBLICO		/ /
05			/ /	Ministério das Comun.			/ /
06			/ /	CONFERE COM O CO			/ /
07			/ /	19			/ /
08			/ /	04 JUL 2013			/ /
09			/ /	20			/ /
10			/ /	21			/ /
11			/ /	22			/ /
12			/ /	23			/ /
13			/ /	24			/ /
14			/ /	25			/ /
				26			/ /
				27			/ /
				28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Atualizados no Sistema RadCom

02/200

SRD OK

RADCOM

Ruthene



## REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.712.218/0001-20, com sede à Rua Joaquim Carula, 593, neste Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Ex.ª, nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à **Rua Fírmio de Souza e Silva, 248, Centro, CEP 87345-000, Campina da Lagoa, Estado do Paraná**, de coordenadas geográficas **24°35'41"S de latitude e 52°48'29"W de longitude**, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 028086/2005-14

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRU/SPOA

10/06/2005-15:05 *SEDERY WRTE*

Campina da Lagoa/PR, 31 de maio de 2005.

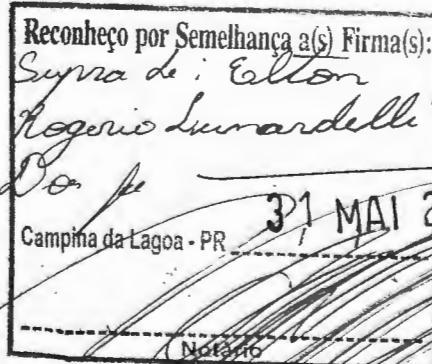
*Elton Rogério Lunardelli*  
PRESIDENTE  
ELTON ROGÉRIO LUNARDELLI  
CPF 859.414.099-15

*RECONHECIDA*

**SERVIÇO PÚBLICO**  
Ministério das Comun.  
CONFERE COM O CB:

*04 JUL 2013*

Endereço para correspondência:  
Sistema Plug de Comunicações  
Rua Marechal Floriano, 4003  
Cascavel – PR, CEP: 85611-150  
Fone/Fax: (45) 326-2509  
e-mail: [comercial@sistemaplug.com.br](mailto:comercial@sistemaplug.com.br)



Ministério das Comunicações  
Folha 21  
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4635 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de julho de 2005.

Ao Senhor  
**ELTON ROGERIO LUNARDELLI**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA  
RUA JOAQUIM CARULA, 593 -  
87345-000 Campina da Lagoa/PR

**Assunto:** Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

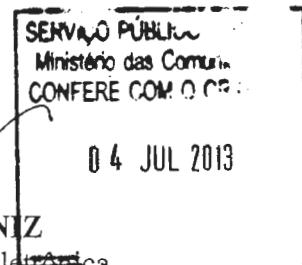
Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA**, na localidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.028086/05.

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Atenciosamente,

**SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

CDI  
Ministério das Comunicações  
03  
Fls. 1  
Rubrica  
336

ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

**INTERESSADO:** ROQUE LANDER MENEGAIS – CPF 782.211.889-72

(  ) O PRÓPRIO

(  ) PROCURADOR

**ENDERECO:** Rua Marechal Floriano, n.º 4003 – Bairro Centro – CEP: 85811-150 – Cascavel / PR

**TELEFONE:** (45) 3326-2509

**FAX:** (45) 3326-2509

Requeiro, neste ato, ao Senhor:

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

(  ) Vista

(  ) Cópia

(  ) Certidões do Processo

**Número:** 53000.028086/2005 **Serviço:** RADCOM

**Localidade/UF:** CAMPINA DAS LAGOA / PR

**Pelos motivos a seguir expostos:**

Brasília, 22 de maio de 2006.

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O 1º  
04 JUL 2013

ROQUE LANDER MENEGAIS  
CPF: 782.211.889-72

# **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.**

# REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A A.C.C.L.-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.712.218/0001-20, estabelecida na Rua Joaquim Carula, n.593, centro, CEP 87.345-000, FONE: (44) 9141-6363, na cidade e Comarca de **Campina da Lagoa**, Estado do **Paraná**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, neste ato devidamente representada por seu diretor geral ALEXANDRE RAMOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.468.952-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 040.145.349-95, residente e domiciliado na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, 1.º andar, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, vem mui respeitosamente ante a elevada e proba presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Firmino de Souza e Silva, n.º 248, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas 24.º 35' 41" S de latitude e 52º 48' 29" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente à registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Campina da Lagoa-Pr., 20 de Dezembro de 2010.

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
18/01/2011.  
Jairo.

Endereço para correspondência Rua Joaquim Carula, n.593, centro, caixa postal 100, CEP 87345-000, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Telefone para contato: 044-9141-6363:

Telefone para contato: 011 9111 0505;  
Correio eletrônico (e-mail): alexandreramos1984@hotmail.com

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO AO PROCESSO

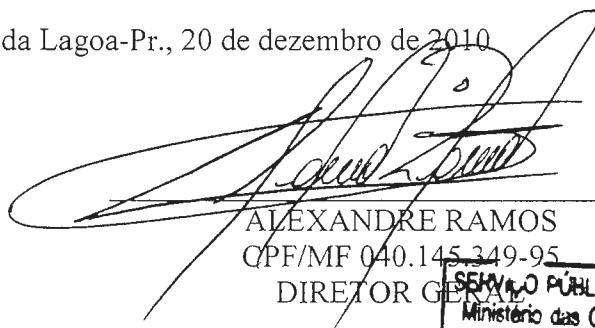
## REQUERIMENTO

Ministério das Comunidades  
Fis. 05  
Rubrica  
SCE

A A.C.C.L.-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.712.218/0001-20, estabelecida na Rua Joaquim Carula, n.593, centro, CEP 87.345-000, FONE: (44) 9141-6363, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, neste ato representada por seu diretor geral ALEXANDRE RAMOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.468.952-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 040.145.349-95, residente e domiciliado na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, 1.º andar, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, vem mui respeitosamente ante a elevada e proba presença de Vossa Excelência requerer que os documentos em apensos, sejam anexados ao processo n.º 53000.028086/2005.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campina da Lagoa-Pr., 20 de dezembro de 2010

  
ALEXANDRE RAMOS  
QPF/MF 040.145.349-95  
DIRETOR GERAL  
SEU VOTO PÚBLICO  
Ministério das Comunidades  
CONFERE COM O CEP  
04 JUL 2013

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

## DECLARAÇÃO DOS ASSOCIADOS EM APOIO A INICIATIVA DE REQUERER AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nos, ALEXANDRE RAMOS, diretor geral, brasileiro, solteiro, estudante, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.468.952-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 040.145.349-95, residente e domiciliado na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná; GUILHERME LUNARDELLI DA SILVA, diretor de operações, brasileiro, solteiro, agricultor, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.905.406-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 062.455.179-23, residente e domiciliado na companhia dos seus genitores, na Rua Vítorio Faccini, n.º 1.151, na cidade e comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná; PAULO FERREIRA DA SILVA, diretor de operações, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.846.475-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 043.177.948-10, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza, n.º 1.327, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná; ÉLTON ROGÉRIO LUNARDELLI, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.057.140-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 859.414.099-15, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, n.º 1.127, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná; WESLEY KLEBER LUNARDELLI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.640.155-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.969.449-05, residente e domiciliado na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná; CLÁUDIO MARCELO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.164.522-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 024.255.239-01, residente e domiciliado na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná; MARIA JOSE MARQUES CONDE SILVA, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.735.585-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 994.493.079-20, residente e domiciliada na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, centro, nesta cidade e comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná; MARIA CECILIA LUNARDELLI DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.582.025-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.166.799-71, residente e domiciliada na Rua Vitorio Faccini, n.º 1.051, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná; JULIANO MENDES CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.155.821-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 975.984.539-34, residente e domiciliado na Rua Amazonas, n.º 410, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, associados da A.C.C.L.-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.712.218/0001-20, estabelecida na Rua Joaquim Carula, n.593, centro, CEP 87.345-000, FONE: (44) 9141-6363, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, declaramos apoio total a iniciativa da diretoria desta entidade em requerer autorização para execução de Rádio Comunitária.

Campina da Lagoa-Pr., 20 de dezembro de 2010.

ALEXANDRE RAMOS

GUILHERME L.

ELTON R. LUNARDELLI

Ministério das Comun.

CONFERE COM O CF.

PAULO FERREIRA DA SILVA

MARIA C. L. DA SILVA

WESLEY K. LUNARDELLI

MARIA J. M. C. SILVA

JULIANO M. CARDOSO

CLAUDIO M. DA SILVA

27/12/2010 - BANCO DO BRASIL - 11:39:42  
287313148 0093  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TF1 TRANSF FINANC TESOURO

DATA 27/12/2010  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0  
IDENTIFICADOR 2: 975.984.539 34  
NR.AUTENTICACAO B.DF9.84F.1CC.72F.B54

Ministério das Comunicações  
Fis. 04  
República  
0800 259 5678  
www.mec.gov.br  
Mec - Ministério das Comunicações

SEU VOTO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O C.  
04 JUL 2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.C.C.L. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA  
CNPJ: 04.712.218/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 23:28:56 do dia 25/12/2010 <hora e data de Brasília>.

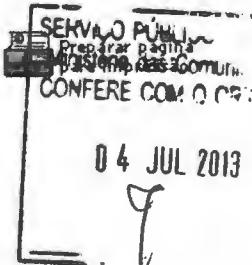
Válida até 23/06/2011.

Código de controle da certidão: 0DA8.6164.0944.F177

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

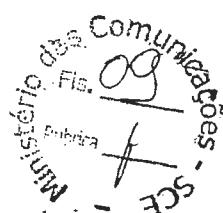
Nova Consulta



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

## ESTATUTO SOCIAL

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS



Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, doravante denominada A.C.C.L., é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, com sede, na Rua Joaquim Carula, n.º 593, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Parágrafo Único – A A.C.C.L. utilizará como denominação fantasia MIX FM, se este for utilizado, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A A.C.C.L. tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício da liberdade de expressão da forma mais acessível possível.

f) respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

04 JUL 2013

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da A.C.C.L. será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A A.C.C.L. será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
- II – Contribuintes ou Efetivos, formado pelos associados admitidos apos Assembleia Geral; e,
- III – Honorários, formado por pessoas que tenham praticado serviços relevantes e aprovado em Assembléia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2.º do art. 12.º;
- b) Manter suas contribuições em dia, conforme será estipulado em Assembléia Geral quando da outorga data pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiofusão comunitária;



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

- comunicado  
Fls. 11  
Ministério das Comunidades  
SCE - Selo
- c) Tomar parte das Assembléias Gerais, discutindo os assuntos que nela tratarão;
  - d) Propor admissão de novos associados;
  - e) Solicitar por escrito informações sobre as atividades da associação;
  - f) Promover o engrandecimento moral, cultural, social e material da Associação, cumprindo as determinações constantes do presente Estatuto, regimentos e deliberações da Assembléia Geral;
  - g) Desempenhar com dedicação os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados;
  - h) Prestar a Associação esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultarem associar-se;
  - i) Comparecer as reuniões e assembléias, discutir e votar assuntos em pauta e propor medidas úteis aos interesses da Associação Comunitária; sendo que, a ausência do associado a seis (06) reuniões consecutivas será aplicada uma multa equivalente a uma mensalidade;
  - j) Não associar-se a associações com interesses em conflitos a esta;
  - k) Cumprir com as disposições do estatuto;
  - l) Desempenhar fielmente as funções para que forem eleitos, nomeados ou designados;
  - m) Zelar pelo bom nome da associação.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

## III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da A.C.C.L.:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da A.C.C.L., será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, na primeira quarta feira do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

Ass. Fis. 12  
Município de Campina da Lagoa - PR  
SCE

estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da A.C.C.L. e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da A.C.C.L., órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da A.C.C.L. poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

04 JUL 2013

§ 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

§ 4º - O quadro de pessoal, quando houver, será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

§ 5º Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 13 - São atribuições:

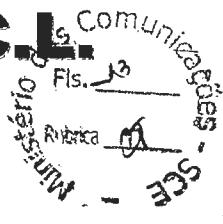
I ) Da Diretoria:

Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;



Rua Joaquim Carvalho, n.º 593, CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa-PR.

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.



- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a A.C.C.L. em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da A.C.C.L..
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; e,
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

## II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a A.C.C.L., passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o diretor geral todos documentos concernentes a vida financeira da A.C.C.L., secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

SEU  
PÚBLICO

CONFIDENCIAL

JUL 2011

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§ 1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

§ 2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para explorações do serviço de radiofusão comunitária.

## IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

## V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

04 JUL 2013

## VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da A.C.C.L. será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto não poderá ser reformado sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, e se autorizado, deverá ser feito por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da A.C.C.L. ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 01/12/2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

Campina da Lagoa-PR, 01 de dezembro de 2010

ALEXANDRE RAMOS  
DIRETOR GERAL

GUILHERME LUNARDELLI DA SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GUILHERME JOSE CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO - OAB/PR 14.519



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Av. Brasil, 717, Centro, Fone: (44) 542-1313

PROTOCOLO N° 0009030  
REGISTRO N° 0000210  
LIVRO A-009  
AVERBAÇÃO N° 02

Campina da Lagoa - PR, 14 de dezembro de 2010.

Cecília Lunardelli da Silva



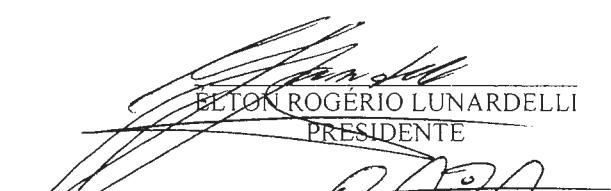
# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

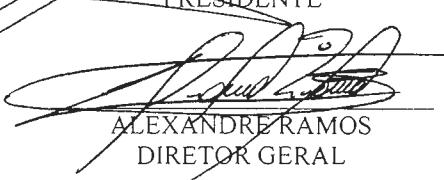
CÓPIA FIEL DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE REFORMA DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L., REALIZADA EM 01-12-2010.

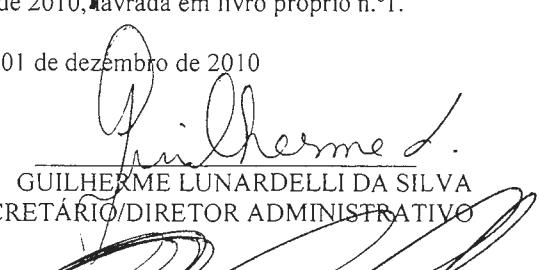
"ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE REFORMA DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L., REALIZADA EM 01-12-2010. Aos primeiros dia do mês de dezembro de dois mil e dez, por volta das dezenove horas, na sede desta associação, sito na Rua Joaquim Carula, n.º 593, Campina da Lagoa, Estado do Paraná, reuniram-se em assembléia geral os membros da entidade para tratar da alteração do estatuto social e da eleição da diretoria, conforme edital de convocação. Assumiu a presidência da assembléia por aclamação de todos o Sr. ÉLTON ROGÉRIO LUNARDELLI, que convidou a mim GUILHERME LUNARDELLI DA SILVA para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início a assembléia o Sr. Presidente colocou em votação a pauta a qual foi votada e aprovada e fica da seguinte forma: a) **Reforma do Estatuto social**; b) **Eleição da Diretoria**; e, c) **Tribuna Livre**. Como primeiro item da pauta, o Sr. Presidente expôs a extrema necessidade da reforma que deveria ser feita no Estatuto Social, aplicando-lhe todas modificações necessária em consonância com a Lei n.º 9.612/1998, norma complementar n.º 01/2004 e especialmente com a nova e atual redação do Código Civil Brasileiro, a qual após longo debate foi analisada pormenoradamente, votada, aprovada por unanimidade a reforma do estatuto social desta entidade, o qual segue para averbação no cartório de pessoas jurídicas, passando a ser o novo estatuto social da presente associação, em conformidade com a legislação vigente. Em seguida o Sr. Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um novo corpo diretivo para esta entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **DIRETOR GERAL**: **ALEXANDRE RAMOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.468.952-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 040.145.349-95, residente e domiciliado na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná; **DIRETOR ADMINISTRATIVO**: **GUILHERME LUNARDELLI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.905.406-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 062.455.179-23, residente e domiciliado na Rua Vítorio Faccini, n.º 1051, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná; **DIRETOR DE OPERAÇÕES**: **PAULO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.846.475-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 043.177.948-10, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza, n.º 1.327, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná. Ato continuo o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Tomando a palavra o atual diretor geral – Alexandre Ramos, expôs que: acata com muita honra o cargo supremo desta entidade e que durante o seu mandato irá realizar uma administração em conformidade com a atual redação do estatuto social, visando exclusivamente o progresso da presente associação para a comunidade de Campina da Lagoa. Não tendo se manifestando mais ninguém para a palavra, deu-se por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, GUILHERME LUNARDELLI DA SILVA, secretário da assembléia, juro: esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes."

04 JUL 2010  
Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral de eleição da diretoria e alteração do estatuto social da "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L." realizada no dia 01 de dezembro de 2010, lavrada em livro próprio n.º 1.

Campina da Lagoa-PR, 01 de dezembro de 2010

  
ELTON ROGÉRIO LUNARDELLI  
PRESIDENTE

  
ALEXANDRE RAMOS  
DIRETOR GERAL

  
GUILHERME LUNARDELLI DA SILVA  
SECRETÁRIO/DIRETOR ADMINISTRATIVO

  
PAULO FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

*Maria J. M. C. Silva*  
MARIA JOSE MARQUES CONDE SILVA

*J. Mendes*  
JULIANO MENDES CARDOSO

*Maria Cecília Lunardelli Silva*  
MARIA CECILIA LUNARDELLI DA SILVA

*Wesley Kleber Lunardelli*  
WESLEY KLEBER LUNARDELLI

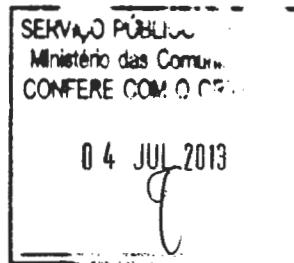


Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Av. Brasil, 717, Centro, Fone: (44) 542-1313

PROTOCOLO N° 0009030  
REGISTRO N° 0000210  
LIVRO A-009  
AVERBAÇÃO N° 02

Campina da Lagoa - PR, 14 de dezembro de 2010.

*Cecília Lunardelli*  
Cecília Lunardelli da Silva



Registro de Títulos e Documentos  
e Pessoas Jurídicas  
Comarca de Campina da Lagoa - PR

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

## RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE

Assunto: Comunicação  
Fis. 19  
Data: 01/01/2013  
Assinatura: [Signature]  
Assinatura: [Signature]  
Assinatura: [Signature]

ALEXANDRE RAMOS, brasileiro, solteiro, estudante, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.468.952-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 040.145.349-95, residente e domiciliado na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná;

GUILHERME LUNARDELLI DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.905.406-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 062.455.179-23, residente e domiciliado na companhia dos seus genitores, na Rua Vítorio Faccini, n.º 1.151, na cidade e comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná;

PAULO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.846.475-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 043.177.948-10, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza, n.º 1.327, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná;

ÉLTON ROGÉRIO LUNARDELLI, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.057.140-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 859.414.099-15, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, n.º 1.127, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná;

WESLEY KLEBER LUNARDELLI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.640.155-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.969.449-05, residente e domiciliado na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná;

MATEUS BATISTA DE QUADROS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.597.355-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 759.434.849-49, residente e domiciliado na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná;

CLÁUDIO MARCELO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.164.522-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 024.255.239-01, residente e domiciliado na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná;

MARIA JOSE MARQUES CONDE SILVA, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.735.585-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 994.493.079-20, residente e domiciliada na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, centro, nesta cidade e comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná;

MARIA CECILIA LUNARDELLI DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.582.025-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.166.799-71, residente e domiciliada na Rua Vitorio Faccini, n.º 1.051, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná;

JULIANO MENDES CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.155.821-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 975.984.539-34, residente e domiciliado na Rua Amazonas, n.º 410, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Campina da Lagoa-Pr., 20 de dezembro de 2010.

ALEXANDRE RAMOS  
CPF/MF sob n.º 040.145.349-95  
DIRETOR GERAL

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

## RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA

Ministério das Comunicações  
Fis. 20  
Rubrica  
Data: 25/12/2010

**DIRETOR GERAL:** ALEXANDRE RAMOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.468.952-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 040.145.349-95, residente e domiciliado na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná;

**DIRETOR ADMINISTRATIVO:** GUILHERME LUNARDELLI DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de cartório, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.905.406-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 062.455.179-23, residente e domiciliado na Rua Vítorio Faccini, n.º 1051, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa. Estado do Paraná;

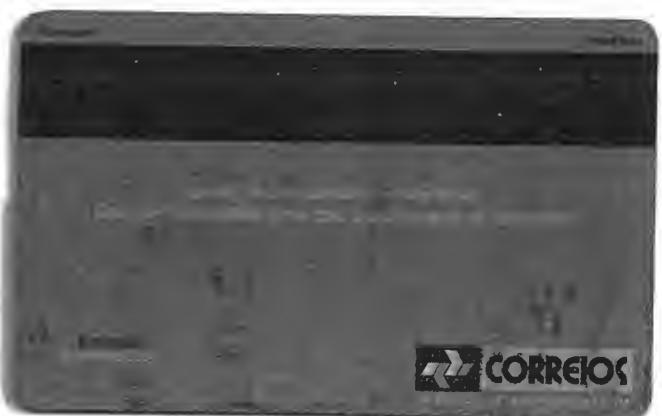
**DIRETOR DE OPERAÇÕES:** PAULO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.846.475-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 043.177.948-10, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza, n.º 1.327, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Campina da Lagoa-Pr., 20 de dezembro de 2010

ALEXANDRE RAMOS  
CPF/MF sob n.º 040.145.349-95  
DIRETOR GERAL



A.C.C.L.-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.712.218/0001-20. Endereço para correspondência Rua Joaquim Carula, n.593, centro, caixa postal 100, CEP 87345-000, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná. Telefone para contato: 044-9141-6363; Correio eletrônico (e-mail): [alexandreramos1984@hotmail.com](mailto:alexandreramos1984@hotmail.com)



SENV.º PÚBLICO  
Ministério das Comun.º  
CONFERE COM O P.º

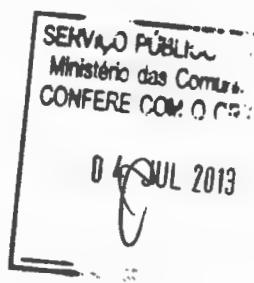
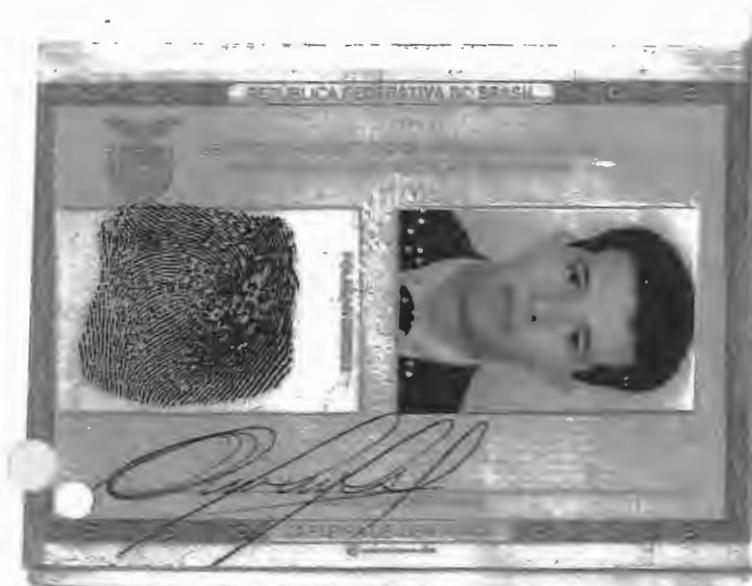
04 JUL 2013

10



SEU SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CERT

04 JUL 2013



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

## DECLARAÇÃO

Ministério das Comunicações  
Fis. 34  
Rubrica 11  
Assinatura 35

Eu, ALEXANDRE RAMOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.468.952-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 040.145.349-95, residente e domiciliado na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, 1.º andar, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, na qualidade de diretor geral da A.C.C.L.-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.712.218/0001-20, D/E/C/L/A/R/Q para os devidos fins de direito, que a sede desta associação esta estabelecida na Rua Joaquim Carula, n.593, centro, CEP 87.345-000, FONE: (44) 9141-6363, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus legais efeitos legais.

Campina da Lagoa-Pr., 20 de dezembro de 2010



ALEXANDRE RAMOS  
CPF/MF 040.145.349-95  
DIRETOR GERAL



Endereço para correspondência Rua Joaquim Carula, n.593, centro, caixa postal 100, CEP 87345-000, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Telefone para contato: 044-9141-6363;

Correio eletrônico (e-mail): [alexandreramos1984@hotmail.com](mailto:alexandreramos1984@hotmail.com)

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

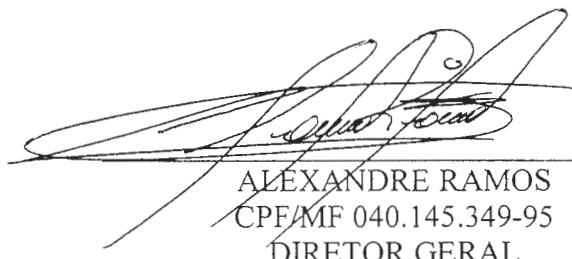
## DECLARAÇÃO

RECEBIDO  
Ministério das Comunicações  
R. Fis. 25  
Rúbrica A  
fl. 26

A A.C.C.L.-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.712.218/0001-20, estabelecida na Rua Joaquim Carula, n.593, centro, CEP 87.345-000, FONE: (44) 9141-6363, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, neste ato devidamente representada por seu diretor geral ALEXANDRE RAMOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.468.952-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 040.145.349-95, residente e domiciliado na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, 1.º andar, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, DECLARA para os devidos fins de direito que, CASO SEJA SELECIONADA PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EM CAMPINA DA LAGOA-Pr., APRESENTARÁ PROJETO TÉCNICO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA NORMA 01/2004 DE RADCOM, E COM OS DADOS INDICADOS EM SEU REQUERIMENTO.

Campina da Lagoa-Pr., 20 de Dezembro de 2010.

(OK - NJ  
fl. 26)



ALEXANDRE RAMOS  
CPF/MF 040.145.349-95  
DIRETOR GERAL



Endereço para correspondência Rua Joaquim Carula, n.593, centro, caixa postal 100, CEP 87345-000, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Telefone para contato: 044-9141-6363;

Correio eletrônico (e-mail): [alexandreramos1984@hotmail.com](mailto:alexandreramos1984@hotmail.com)

# **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.**

## DECLARACÃO

Eu, ALEXANDRE RAMOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.468.952-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 040.145.349-95, residente e domiciliado na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, 1.º andar, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, na qualidade de representante legal da **A.C.C.L.-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.712.218/0001-20, estabelecida na Rua Joaquim Carula, n.593, centro, CEP 87.345-000, FONE: (44) 9141-6363, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é Rua Joaquim Carula, n.593, centro, CEP 87.345-000, FONE: (44) 9141-6363, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná;
  - todos os dirigentes da entidade residem na área urbana da localidade a ser atendida pela estação;
  - a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
  - o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **MIX FM**;
  - o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
  - as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 24° 35' 41"S de latitude e 52° 48' 29"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Firmo de Souza e Silva, n.º 248, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná;
  - a entidade apresentará Projeto Técnico de instalação das Comunicações dispostões da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em anexo, caso seja selecionada;
  - a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Campina da Lagoa-Pr., 20 de Dezembro de 2010

ALEXANDRE RAMOS  
CPF/MF 040.145.349-95  
DIRETOR GERAL

Endereço para correspondência Rua Joaquim Caruá, n.593, centro, caixa postal 100, CEP 87345-000, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná

Telefone para contato: 044-9141-6363:

Telefone para contato: 044-9141-0505;  
Correio eletrônico (e-mail): alexandreramos1984@hotmail.com

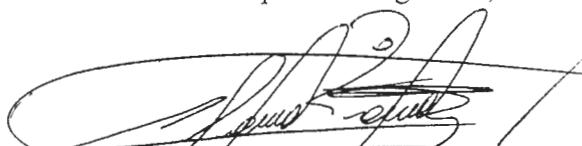
# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

## DECLARAÇÃO

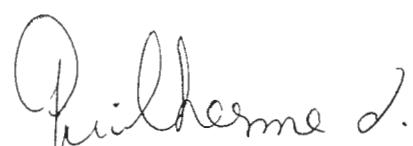
Ministério das Comunicações  
Fis. 27  
Rubrica  
SCE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da A.C.C.L.-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.712.218/0001-20, estabelecida na Rua Joaquim Carula, n.593, centro, CEP 87.345-000, FONE: (44) 9141-6363, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Campina da Lagoa-Pr., 20 de dezembro de 2010



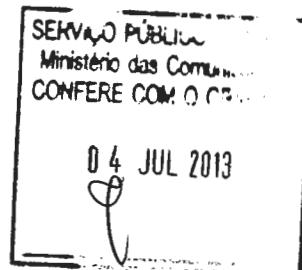
ALEXANDRE RAMOS  
CPF/MF sob n.º 040.145.349-95  
Diretor Geral



GUILHERME LUNARDELLI DA SILVA  
CPF/MF sob n.º 062.455.179-23  
Diretor Administrativo



PAULO FERREIRA DA SILVA  
Diretor de Operações  
CPF/MF sob n.º 043.177.948-10



Endereço para correspondência Rua Joaquim Carula, n.593, centro, caixa postal 100, CEP 87345-000, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.  
Telefone para contato: 044-9141-6363;  
Correio eletrônico (e-mail): [alexandreramos1984@hotmail.com](mailto:alexandreramos1984@hotmail.com)

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

## DECLARAÇÃO

Comunidades  
Fls. 28  
Rubrica  
SCE

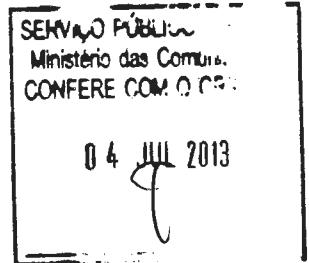
Eu, ALEXANDRE RAMOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.468.952-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 040.145.349-95, residente e domiciliado na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, 1.º andar, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, na qualidade de diretor geral da A.C.C.L.-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.712.218/0001-20, estabelecida na Rua Joaquim Carula, n.º 593, centro, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, D/E/C/L/A/R/Q para os devidos fins de direito, que o endereço de instalação do SISTEMA IRRADIANTE situa-se na Rua Firmo de Souza e Silva, n.º 248, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, e a coordenada respectiva é 24° 35' 41" S" de latitude e 52° 48' 29" W", de longitude, a padronização utilizada é **WGS84**.

(or - n - fl. 26)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus legais efeitos legais.

Campina da Lagoa-Pr., 20 de dezembro de 2010

ALEXANDRE RAMOS  
CPF/MF 040.145.349-95  
DIRETOR GERAL



Endereço para correspondência Rua Joaquim Carula, n.593, centro, caixa postal 100, CEP 87345-000, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Telefone para contato: 044-9141-6363;

Correio eletrônico (e-mail): [alexandreramos1984@hotmail.com](mailto:alexandreramos1984@hotmail.com)

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

## RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS FUNDADORES

Comunitária  
Fls. 29  
Rubrica  
SCE

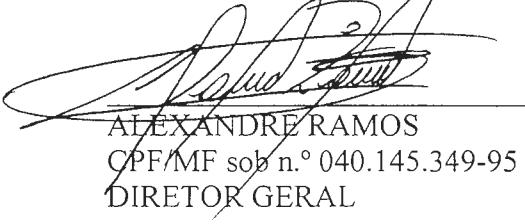
ÉLTON ROGÉRIO LUNARDELLI, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.057.140-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 859.414.099-15;

WESLEY KLEBER LUNARDELLI, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.640.155-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.969.449-05;

MATEUS BATISTA DE QUADROS, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.597.355-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 759.434.849-49;

CLÁUDIO MARCELO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.164.522-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 024.255.239-01.

Campina da Lagoa-Pr., 20 de dezembro de 2010.

  
ALEXANDRE RAMOS  
CPF/MF sob n.º 040.145.349-95  
DIRETOR GERAL



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cidemilson Guimaraes	12.316.850-0	Rua E	Cidemilson Guimaraes
02	Sirlei Aparecida de marins	1.066.2815	Rua E	Sirlei aparecida de marins
03	lara Paula Ferreira	12.527.317-3	Rua E	Lara Paula Ferreira
04	Elaine Lopes	10695.752-5	Rua E	Elaine Lopes
05	Adriano marques	39.263.7135	Rua E	Adriano marques
06	Ana Paula Ferreira	38273.7138	Rua E	Ana Paula F.
07	lara Novaes	87389.577	Rua E	Lara Novaes
08	Clinton Pereira de Franca	13.044.6523	Rua E	Clinton Pereira de Franca
09	Antonio Silveira	3.775.7292	Rua E	Antonio Silveira
10	Neusa Ciparecida Silveira	6.981.658-4	Rua E	Neusa Ciparecida Silveira
11	Jose de Andrade Silveira	4.702.930-0	Rua E	Jose de Andrade Silveira
12	Leonor de Andrade Silveira	6.397.724-3	Rua E	Leonor de Andrade Silveira
13	Cidelaide P. de Andrade	7.100.247-0	Rua E	Cidelaide P. de Andrade
14	Jaide Hanse de Lima	4.758.925-8	Rua D	Jaide Hanse de Lima
15	Zoila de Moura	3.83.395	Rua D	Zoila de Moura
16	Lima Rosa Eugenio	12.603.3516	Rua G	Lima Rosa Eugenio
17	Cleton Ferreira da Silva	10.815.071-8	Rua G	Cleton Ferreira da Silva
18	Dolores ap: Matheus	4.754.4297	Rua G	Dolores ap: Matheus
19	Teronice Ribeiro da Cruz	8.658.8382	Rua G	Teronice Ribeiro da Cruz
20	Josqueline M. Franco	10.681.500-6	Rua G	Josqueline M. Franco

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Giseli moreira santos	3.888.820-2	Rua m:	Giseli moreira santos
02	Gline Franciele Ribeiro	9.520.620-4	Rua R 51n	
03	Valdelice N. Ribeiro	1.200.914	Rua: 2 51n	Valdelice de Ribeiro
04	Idajima cardoso fissa de souza	39.224.689-8	Rua: M	Idajima cardoso fissa de souza
05	Ana Rosa de Oliveira Lima	733.669-6	Rua M	Ana Rosa de Oliveira Lima
06	Jaci GASSIMIRO	7.087.516-0	RUA M	Jaci GASSIMIRO
07	Gleza P. testes	12.465.277-5	Rua M 51N	Gleza P. testes
08	Gisemilia morio santos	11.064.850-9		
09	Luis paulo da Silva	10.687.503-0	Rua G	Luis paulo da Silva
10	Jesé. Cordeiro Sibrio	11.285.770-0	Rua E	Jesé. Cordeiro Sibrio
11	Wanderley Vieira romer			Wanderley Vieira romer
12	Thiago Roberto Machado		RUA - 11	Thiago Roberto M.
13	Edilene da Cpt monteiro		RUA M	Edilene da Cpt monteiro
14	Edilson da Silva	04 JUL 2013	RUA M	Edilson da Silva
15	Dieleth da Cruz Pereira		R. M	Dieleth da Cruz Pereira
16	Alvem L. M. B. da Silva		R. G	Alvem L. M. B. da Silva
17	Edilene B. de Oliveira	11.398.741-0		Edilene B. de Oliveira
18	Wilson Nunes Furtquin	10.409.628-1		Wilson n. Furtquin
19	maria de jesus lima	50.218.181-3		maria de jesus lima
20	neuzia mente d. franga	7.933.640-8	Rua I	neuzia mente d. franga

CAMPINA DA LAGOA/PR 16 de 12 de 2010.

Ministério da Fis. Rubrica: 16/06/2010  
G1  
G2  
G3  
G4  
G5  
G6  
G7  
G8  
G9  
G10  
G11  
G12  
G13  
G14  
G15  
G16  
G17  
G18  
G19  
G20  
G21  
G22  
G23  
G24  
G25  
G26  
G27  
G28  
G29  
G30  
G31  
G32  
G33  
G34  
G35  
G36  
G37  
G38  
G39  
G40  
G41  
G42  
G43  
G44  
G45  
G46  
G47  
G48  
G49  
G50  
G51  
G52  
G53  
G54  
G55  
G56  
G57  
G58  
G59  
G60  
G61  
G62  
G63  
G64  
G65  
G66  
G67  
G68  
G69  
G70  
G71  
G72  
G73  
G74  
G75  
G76  
G77  
G78  
G79  
G80  
G81  
G82  
G83  
G84  
G85  
G86  
G87  
G88  
G89  
G90  
G91  
G92  
G93  
G94  
G95  
G96  
G97  
G98  
G99  
G100  
G101  
G102  
G103  
G104  
G105  
G106  
G107  
G108  
G109  
G110  
G111  
G112  
G113  
G114  
G115  
G116  
G117  
G118  
G119  
G120  
G121  
G122  
G123  
G124  
G125  
G126  
G127  
G128  
G129  
G130  
G131  
G132  
G133  
G134  
G135  
G136  
G137  
G138  
G139  
G140  
G141  
G142  
G143  
G144  
G145  
G146  
G147  
G148  
G149  
G150  
G151  
G152  
G153  
G154  
G155  
G156  
G157  
G158  
G159  
G160  
G161  
G162  
G163  
G164  
G165  
G166  
G167  
G168  
G169  
G170  
G171  
G172  
G173  
G174  
G175  
G176  
G177  
G178  
G179  
G180  
G181  
G182  
G183  
G184  
G185  
G186  
G187  
G188  
G189  
G190  
G191  
G192  
G193  
G194  
G195  
G196  
G197  
G198  
G199  
G200  
G201  
G202  
G203  
G204  
G205  
G206  
G207  
G208  
G209  
G210  
G211  
G212  
G213  
G214  
G215  
G216  
G217  
G218  
G219  
G220  
G221  
G222  
G223  
G224  
G225  
G226  
G227  
G228  
G229  
G230  
G231  
G232  
G233  
G234  
G235  
G236  
G237  
G238  
G239  
G240  
G241  
G242  
G243  
G244  
G245  
G246  
G247  
G248  
G249  
G250  
G251  
G252  
G253  
G254  
G255  
G256  
G257  
G258  
G259  
G260  
G261  
G262  
G263  
G264  
G265  
G266  
G267  
G268  
G269  
G270  
G271  
G272  
G273  
G274  
G275  
G276  
G277  
G278  
G279  
G280  
G281  
G282  
G283  
G284  
G285  
G286  
G287  
G288  
G289  
G290  
G291  
G292  
G293  
G294  
G295  
G296  
G297  
G298  
G299  
G299  
G300  
G301  
G302  
G303  
G304  
G305  
G306  
G307  
G308  
G309  
G310  
G311  
G312  
G313  
G314  
G315  
G316  
G317  
G318  
G319  
G320  
G321  
G322  
G323  
G324  
G325  
G326  
G327  
G328  
G329  
G330  
G331  
G332  
G333  
G334  
G335  
G336  
G337  
G338  
G339  
G340  
G341  
G342  
G343  
G344  
G345  
G346  
G347  
G348  
G349  
G350  
G351  
G352  
G353  
G354  
G355  
G356  
G357  
G358  
G359  
G360  
G361  
G362  
G363  
G364  
G365  
G366  
G367  
G368  
G369  
G370  
G371  
G372  
G373  
G374  
G375  
G376  
G377  
G378  
G379  
G380  
G381  
G382  
G383  
G384  
G385  
G386  
G387  
G388  
G389  
G390  
G391  
G392  
G393  
G394  
G395  
G396  
G397  
G398  
G399  
G400  
G401  
G402  
G403  
G404  
G405  
G406  
G407  
G408  
G409  
G410  
G411  
G412  
G413  
G414  
G415  
G416  
G417  
G418  
G419  
G420  
G421  
G422  
G423  
G424  
G425  
G426  
G427  
G428  
G429  
G430  
G431  
G432  
G433  
G434  
G435  
G436  
G437  
G438  
G439  
G440  
G441  
G442  
G443  
G444  
G445  
G446  
G447  
G448  
G449  
G450  
G451  
G452  
G453  
G454  
G455  
G456  
G457  
G458  
G459  
G460  
G461  
G462  
G463  
G464  
G465  
G466  
G467  
G468  
G469  
G470  
G471  
G472  
G473  
G474  
G475  
G476  
G477  
G478  
G479  
G480  
G481  
G482  
G483  
G484  
G485  
G486  
G487  
G488  
G489  
G490  
G491  
G492  
G493  
G494  
G495  
G496  
G497  
G498  
G499  
G500  
G501  
G502  
G503  
G504  
G505  
G506  
G507  
G508  
G509  
G510  
G511  
G512  
G513  
G514  
G515  
G516  
G517  
G518  
G519  
G520  
G521  
G522  
G523  
G524  
G525  
G526  
G527  
G528  
G529  
G530  
G531  
G532  
G533  
G534  
G535  
G536  
G537  
G538  
G539  
G540  
G541  
G542  
G543  
G544  
G545  
G546  
G547  
G548  
G549  
G550  
G551  
G552  
G553  
G554  
G555  
G556  
G557  
G558  
G559  
G560  
G561  
G562  
G563  
G564  
G565  
G566  
G567  
G568  
G569  
G570  
G571  
G572  
G573  
G574  
G575  
G576  
G577  
G578  
G579  
G580  
G581  
G582  
G583  
G584  
G585  
G586  
G587  
G588  
G589  
G590  
G591  
G592  
G593  
G594  
G595  
G596  
G597  
G598  
G599  
G600  
G601  
G602  
G603  
G604  
G605  
G606  
G607  
G608  
G609  
G610  
G611  
G612  
G613  
G614  
G615  
G616  
G617  
G618  
G619  
G620  
G621  
G622  
G623  
G624  
G625  
G626  
G627  
G628  
G629  
G630  
G631  
G632  
G633  
G634  
G635  
G636  
G637  
G638  
G639  
G640  
G641  
G642  
G643  
G644  
G645  
G646  
G647  
G648  
G649  
G650  
G651  
G652  
G653  
G654  
G655  
G656  
G657  
G658  
G659  
G660  
G661  
G662  
G663  
G664  
G665  
G666  
G667  
G668  
G669  
G670  
G671  
G672  
G673  
G674  
G675  
G676  
G677  
G678  
G679  
G680  
G681  
G682  
G683  
G684  
G685  
G686  
G687  
G688  
G689  
G690  
G691  
G692  
G693  
G694  
G695  
G696  
G697  
G698  
G699  
G700  
G701  
G702  
G703  
G704  
G705  
G706  
G707  
G708  
G709  
G710  
G711  
G712  
G713  
G714  
G715  
G716  
G717  
G718  
G719  
G720  
G721  
G722  
G723  
G724  
G725  
G726  
G727  
G728  
G729  
G730  
G731  
G732  
G733  
G734  
G735  
G736  
G737  
G738  
G739  
G740  
G741  
G742  
G743  
G744  
G745  
G746  
G747  
G748  
G749  
G750  
G751  
G752  
G753  
G754  
G755  
G756  
G757  
G758  
G759  
G760  
G761  
G762  
G763  
G764  
G765  
G766  
G767  
G768  
G769  
G770  
G771  
G772  
G773  
G774  
G775  
G776  
G777  
G778  
G779  
G780  
G781  
G782  
G783  
G784  
G785  
G786  
G787  
G788  
G789  
G790  
G791  
G792  
G793  
G794  
G795  
G796  
G797  
G798  
G799  
G800  
G801  
G802  
G803  
G804  
G805  
G806  
G807  
G808  
G809  
G8010  
G8011  
G8012  
G8013  
G8014  
G8015  
G8016  
G8017  
G8018  
G8019  
G8020  
G8021  
G8022  
G8023  
G8024  
G8025  
G8026  
G8027  
G8028  
G8029  
G8030  
G8031  
G8032  
G8033  
G8034  
G8035  
G8036  
G8037  
G8038  
G8039  
G8040  
G8041  
G8042  
G8043  
G8044  
G8045  
G8046  
G8047  
G8048  
G8049  
G8050  
G8051  
G8052  
G8053  
G8054  
G8055  
G8056  
G8057  
G8058  
G8059  
G8060  
G8061  
G8062  
G8063  
G8064  
G8065  
G8066  
G8067  
G8068  
G8069  
G8070  
G8071  
G8072  
G8073  
G8074  
G8075  
G8076  
G8077  
G8078  
G8079  
G8080  
G8081  
G8082  
G8083  
G8084  
G8085  
G8086  
G8087  
G8088  
G8089  
G8090  
G8091  
G8092  
G8093  
G8094  
G8095  
G8096  
G8097  
G8098  
G8099  
G80100  
G80101  
G80102  
G80103  
G80104  
G80105  
G80106  
G80107  
G80108  
G80109  
G80110  
G80111  
G80112  
G80113  
G80114  
G80115  
G80116  
G80117  
G80118  
G80119  
G80120  
G80121  
G80122  
G80123  
G80124  
G80125  
G80126  
G80127  
G80128  
G80129  
G80130  
G80131  
G80132  
G80133  
G80134  
G80135  
G80136  
G80137  
G80138  
G80139  
G80140  
G80141  
G80142  
G80143  
G80144  
G80145  
G80146  
G80147  
G80148  
G80149  
G80150  
G80151  
G80152  
G80153  
G80154  
G80155  
G80156  
G80157  
G80158  
G80159  
G80160  
G80161  
G80162  
G80163  
G80164  
G80165  
G80166  
G80167  
G80168  
G80169  
G80170  
G80171  
G80172  
G80173  
G80174  
G80175  
G80176  
G80177  
G80178  
G80179  
G80180  
G80181  
G80182  
G80183  
G80184  
G80185  
G80186  
G80187  
G80188  
G80189  
G80190  
G80191  
G80192  
G80193  
G80194  
G80195  
G80196  
G80197  
G80198  
G80199  
G80200  
G80201  
G80202  
G80203  
G80204  
G80205  
G80206  
G80207  
G80208  
G80209  
G80210  
G80211  
G80212  
G80213  
G80214  
G80215  
G80216  
G80217  
G80218  
G80219  
G80220  
G80221  
G80222  
G80223  
G80224  
G80225  
G80226  
G80227  
G80228  
G80229  
G80230  
G80231  
G80232  
G80233  
G80234  
G80235  
G80236  
G80237  
G80238  
G80239  
G80240  
G80241  
G80242  
G80243  
G80244  
G80245  
G80246  
G80247  
G80248  
G80249  
G80250  
G80251  
G80252  
G80253  
G80254  
G80255  
G80256  
G80257  
G80258  
G80259  
G80260  
G80261  
G80262  
G80263  
G80264  
G80265  
G80266  
G80267  
G80268  
G80269  
G80270  
G80271  
G80272  
G80273  
G80274  
G80275  
G80276  
G80277  
G80278  
G80279  
G80280  
G80281  
G80282  
G80283  
G80284  
G80285  
G80286  
G80287  
G80288  
G80289  
G80290  
G80291  
G80292  
G80293  
G80294  
G80295  
G80296  
G80297  
G80298  
G80299  
G80300  
G80301  
G80302  
G80303  
G80304  
G80305  
G80306  
G80307  
G80308  
G80309  
G80310  
G80311  
G80312  
G80313  
G80314  
G80315  
G80316  
G80317  
G80318  
G80319  
G80320  
G80321  
G80322  
G80323  
G80324  
G80325  
G80326  
G80327  
G80328  
G80329  
G80330  
G80331  
G80332  
G80333  
G80334  
G80335  
G80336  
G80337  
G80338  
G80339  
G80340  
G80341  
G80342  
G80343  
G80344  
G80345  
G80346  
G80347  
G80348  
G80349  
G80350  
G80351  
G80352  
G80353  
G80354  
G80355  
G80356  
G80357  
G80358  
G80359  
G80360  
G80361  
G80362  
G80363  
G80364  
G80365  
G80366  
G80367  
G80368  
G80369  
G80370  
G80371  
G80372  
G80373  
G80374  
G80375  
G80376  
G80377  
G80378  
G80379  
G80380  
G80381  
G80382  
G80383  
G80384  
G80385  
G80386  
G80387  
G80388  
G80389  
G80390  
G80391  
G80392  
G80393  
G80394  
G80395  
G80396  
G80397  
G80398  
G80399  
G80400  
G80401  
G80402  
G80403  
G80404  
G80405  
G80406  
G80407  
G80408  
G80409  
G80410  
G80411  
G80412  
G80413  
G80414  
G80415  
G80416  
G80417  
G80418  
G80419  
G80420  
G80421  
G80422  
G80423  
G80424  
G80425  
G80426  
G80427  
G80428  
G80429  
G80430  
G80431  
G80432  
G80433  
G80434  
G80435  
G80436  
G80437  
G80438  
G80439  
G80440  
G80441  
G80442  
G80443  
G80444  
G80445  
G80446  
G80447  
G80448  
G80449  
G80450  
G80451  
G80452  
G80453  
G80454  
G80455  
G80456  
G80457  
G80458  
G80459  
G80460  
G80461  
G80462  
G80463  
G80464  
G80465  
G80466  
G80467  
G80468  
G80469  
G80470  
G80471  
G80472  
G80473  
G80474  
G80475  
G80476  
G80477  
G80478  
G80479  
G80480  
G80481  
G80482  
G80483  
G80484  
G80485  
G80486  
G80487  
G80488  
G80489  
G80490  
G80491  
G80492  
G80493  
G80494  
G80495  
G80496  
G80497  
G80498  
G80499  
G80500  
G80501  
G80502  
G80503  
G80504  
G80505  
G80506  
G80507  
G80508  
G80509  
G80510  
G80511  
G80512  
G80513  
G80514  
G80515  
G80516  
G80517  
G80518  
G80519  
G80520  
G80521  
G80522  
G80523  
G80524  
G80525  
G80526  
G80527  
G80528  
G80529  
G80530  
G80531  
G80532  
G80533  
G80534  
G80535  
G80536  
G80537  
G80538  
G80539  
G80540  
G80541  
G80542  
G80543  
G80544  
G80545  
G80546  
G80547  
G80548  
G80549  
G80550  
G80551  
G80552  
G80553  
G80554  
G80555  
G80556  
G80557  
G80558  
G80559  
G80560  
G80561  
G80562  
G80563  
G80564  
G80565  
G80566  
G80567  
G80568  
G80569  
G80570  
G80571  
G80572  
G80573  
G80574  
G80575  
G80576  
G80577  
G80578  
G80579  
G80580  
G80581  
G80582  
G80583  
G80584  
G80585  
G80586  
G80587  
G80588  
G80589  
G80590  
G80591  
G80592  
G80593  
G80594  
G80595  
G80596  
G80597  
G80598  
G80599  
G80600  
G80601  
G80602<br

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ely F. B. Bravo	1923.300	2º. Homero Franco Ely F. B. Bravo.	
02	Sandra R. Almeida Gouveia	14393413-3	Av. Maria Peres 334/87345000 São	
03	Daiane Euphácia	109224278	Av. das Indústrias 187345-000 Daiane.	
04	Râmela Jociele Faveri	12750.896-8	Ernesto ana Rose 211.187345-000	
05	Adélia Preys	5653.339.7	Travessa caparabana 06100-000 Taquaral	
06	Reverino Aguiar	5.741.766-8	Homero Franco 187345-000 Resende Oeste	
07	Heiane S. Soárez	15980090	General Osório N262 Centro	
08	Juliete Kelly Alves	96215887	AV. Brasil 376/87345-000 Juliete Kelly Alves	
09	Fernanda dos Santos	069.688.879.32	Burni - Santa Felicidade 570/87345000 Brasil	
10	Talita Soárez	062.900.079.47	Av. José m <sup>o</sup> Periera 376 87345000 - Talita Soárez	
11	DANIELI CRISTINA DE C. B. MACAGNAN	8.593.043-97	R.Dr. João Níveo - Conj. Boa Vista -23	
12	LUCIA MARIA FINGER LOPES	4.880.276-33	REVITAL BRASIL - CENTRO 187345-000 Coni F. Lopes	
13	Andréia Faria da Silva Santos	9.254.243-2	R.Dr. João Níveo - Conj. Boa Vista -34	Andréia Faria da Silva
14	Thalita Guanapá P. Ricardo	12.941.471-5	Lamjunto mandorium 09616/87345000 Thalita Guanapá	
15	Loair Karrioso Dalfó	90297309	AV. Brasil 536/87345-000 Loair Karrioso	
16	Selma J. da Silveira	4186.596.2	AV. Brasil 536/87345-000 Selma	
17	Palma de Souza Silva	8.708.174-5	Jereado Nelson Silveira 390	Palma Laria
18	Lucélia da J. Rodriguez	10217400-3	AV. Brasil 536 87345.000	Lucélia
19	Celso Aparecido Passos	4945798-7	AV. Frederico Cachorro N° 219	Celso
20	Kiela F. Oliveira	6.283.31221	Paulo Vitor 02 1007	Kiela

CAMPINA DA LAGOA/PR 34 de dezembro de 2010.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago Garcia	546.199	Rua Turíbio Bauer, n° 90 / 87345-000	<i>Thiago</i>
02	Luciano Alves	6.711.492-2	AV. Brasil n° 920 / 87345-000	<i>Luciano Alves</i>
03	Valdemar Vespasiano de Souza	5.483.157-0	conj. 1001 mello / 87345-000	<i>Valdemar V. de Souza</i>
04	Thiago Henrique	81328862	Bathtubas do Rio Branco 87345-000	<i>Daniela Souza</i>
05	Cintia Paula noximont	9.860.957-1	AV. Brasil 519 / 87345-000	<i>Cintia Paula</i>
06	Lineia Pereiro Fernandes	6.970.413-1	AV. Brasil AV 11061 / 87345-000	<i>Lineia Pereiro Fernandes</i>
07	Leiziane Gobert	10.919.859-8	R. 33 de março / 87345-000	<i>Leiziane Gobert</i>
08	Massana Schiavoni	6.926.852-2	R. Jovador H. Franco, 732 / 87345-000	<i>Massana Schiavoni</i>
09	Fausto S. de Souza	6.4574.686-3	R. Joaquim Carvalho 750	<i>Fausto S. de Souza</i>
10	Thiago Soquechuk	6.968.522-3	901 Brasil 967 (87345-000)	<i>Thiago Soquechuk</i>
11	Luciana de Souza Almeida	10.628.361-0	Rua São José de Deus França 220	<i>Luciana de S. Almeida</i>
12	Thierry Diego Almeida	10.187.363-3	CMT 1150 920 / 87345-000	<i>Thierry Diego Almeida</i>
13	Flávia Silviano dos Santos		Travessa Sibralha 187345000	<i>Flávia Silviano dos Santos</i>
14	Adriana Annunziata	7257602-1	Rua Siqueira 13	<i>Adriana Annunziata</i>
15	Elan Patrícia B. Reis	11.064.838-3	Travessa Guairá 187345000	<i>Elan Patrícia B. Reis</i>
16	Karla Fernanda G. Ribeiro	8.976.882-9	Doutor João Pinho 139 / 87345-000	<i>Karla F. Ribeiro</i>
17	Elisangela C. Silva	4.360.664-6	Travessa de Deus França, 655	<i>Elisangela C. Silva</i>
18	Estudante S. B. Tavares	5.688.157-3	Rua Joaquim Carvalho, 908	<i>Estudante S. B. Tavares</i>
19	Flávio Chiquito Silva	10.558.749-0	Rua de Deus França, 655	<i>Flávio Chiquito Silva</i>
20	Dulcine da Costa Ghever	8.997.687-1	R. Jovador H. Franco 1240	<i>Dulcine da Costa Ghever</i>

CAMPINA DA LAGOA/PR 14 de dezembro de 2010.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Reseli Camargo	64760610	Populan	Reseli Camargo
02	Maria Elizabeth da Silva	6144339-8	Rua E. Salles	Elizabeth da Silva
03	Diego cosine Borba		Cigas do Encantado	Diego cosine Borba
04	Victor Henrique de Souza		Salles de Oliveira	Victor Henrique
05	Marciano Filhoqueiros	12636698-1	Salles de Oliveira	Marciano Filhoqueiros
06	Alcimara Biliński	7.637.298-6	Salles de Oliveira	Alcimara Biliński
07	Luiza Romato Francisco	717242550	" " "	Luiza Romato Francisco
08	Ma. Tonéz S. Roda		" " "	Ma. Tonéz
09	Edvona Ferido		" " "	Edvona Ferido
10	Elberli de Freitas		AV. Principal Salles Oliveira Elberli de Freitas	Elberli de Freitas
11	Rosenilson L. dos Reis		AV. " " "	Rosenilson
12	Maisa T. da Mata	34705689-010	AV. Principal Salles de Oliveira Maisa T. da Mata	Maisa T. da Mata
13	Maria Cecília dos Santos	1103083	Rua H	Maria Cecília dos Santos
14	Cygnus moriano	1103083	AV. Principal Salles Oliveira	Cygnus moriano
15	Edilson de Souza	1392275	" " "	Edilson de Souza
16	Geraldo Soares		AV. Principal Salles Oliveira	Geraldo Soares
17	Dilma APANoz		" " "	Dilma APANoz
18	Maria da Piedade		" " "	Maria da Piedade
19	Maria da Piedade		" " "	Maria da Piedade
20	Adélia S. de Oliveira S.017203-4		AV. messias Ed. Félix	Adélia S. de Oliveira

CAMPINA DA LAGOA/PR 10 de Dezembro de 2010.

REF. 61  
S. COMUNICAÇÕES  
335-641  
S. COMUNICAÇÕES

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jonaike R. Fracca R. 86.		Ru: m. 7. Lelio	Jonaike R. F. R. 86.
02	Maria Marta Francisco Panno		Rua a.	Maria M. Panno.
03	Neide Aparecida Dias	6.465.510-8	Rua s	Aparecida
04	Thera Lucie da Silve	6.399-213-5	Rua Rural.	Thera
05	Valdipice de matos bento	5.062 793-4	R. Jose bins	Valdipice
06	Serafina G. P. Oliveira	7.092.277-00	Colégio São José	Serafina
07	Flávia Cassimiro		Rua: M	Flávia
08	Monica Lucia P. de Souza		Rua C	Monica
09	Sofia de Oliveira		Rua E	Sofia de Oliveira
10	Delair C.P. Silva		Rua I	Delair C.P. Silva
11	Aluísio Nunes de Paula		Rua Rural lote 13 b, al	Aluísio Nunes de Paula
12	Jose Souza Oliveira	4.880.282-6	AV. Principal. S. Oliveira	Jose Souza Oliveira
13	Eugide Valdi Penteado		AV. Principal. S. Oliveira	Eugide Valdi Penteado
14	Edison S. da Rocha	8.813.242-4	AV Principal. S. Oliveira	Edison S. da Rocha
15	Mayra F. de medeiros	10.920.413-7	AV Principal. Salles de Oliveira	Mayra F. de medeiros
16	Maria milza e madeira	4.365.096-3	AV Principal S. de Oliveira	Maria milza e madeira
17	Braz Ribeiro P. de meiros	1.235.364		Braz Ribeiro P. de meiros
18	Marcelo Andrade Pato	10.303.731-0	AV. Principal 11	Marcelo Andrade Pato
19	Aparecida C. Deleciato	5.467.296-9	AV. Principal 11	Aparecida C. Deleciato
20	Aparecida Nunes Santos	15.313.273.	Rua C. nº 311	Aparecida Nunes Santos

CAMPINA DA LAGOA/PR 10. de Dezembro de 2010.

SECE - MCTI  
Radiodifusão Comunitária  
Fis. 35  
SCE - MCTI  
Radiodifusão Comunitária  
Fis. 35

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geovana Buzio Flóencio	21.833.861-4	Rua B.	Geovana B. Flóencio
02	Isacel Antunes Souza	9.483.492-8	Rua B.	Isacel Antunes Souza
03	Luiz Vanderlei Calves Pereira	56059539	Rua H	Luiz Vanderlei Calves Pereira
04	Irione Monteiro dos Santos Correia	4852.7698	Rua H	Irione Monteiro dos Santos Correia
05	marcos Batista dos Santos	10.816.016-0	Rua L	marcos Batista dos Santos
06	claudinia franco d. Santon	12.938.452-2	Rua L	claudinia franco d. Santon
07				
08				
09	antonio maria da silva	9.049.536-4	Rua G.	antonio maria da silva
10	Leonice dos Santos	90735764	Rua G	Leonice dos Santos
11	Helio Correia	5.821.815-4	Rua M	Helio Correia
12	Sergio de Souza	4.590.037-9	Rua P	Sergio de Souza
13	mauricio Pinto Francisco	7.184.376-3	Rua R	mauricio Pinto Francisco
14	Roselmina Pereira Goncalves	4.847.655-1	Rua F	Roselmina Pereira Goncalves
15	josé Percival	3.725.635-8	Rua F	josé Percival
16	Haldini matias dos santos	1098895-5	Rua C	Haldini matias dos santos
17	maria José do nascimento	1027383-6	Rua C	maria José do nascimento
18	Terezinha Figueirin	4.754.389-4	Rua C	Terezinha Figueirin
19	Luiz Nunes Flores	280.623	Rua C	Luiz Nunes Flores
20	Daiane de Salima Ribeiro	10.925.391-4	Rua C	Daiane de Salima Ribeiro

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Joana Greice de Almeida	9956963-7	R. Vitorio Facini	Greice Almeida
02	Maria AP. S. Dias	6.771.782-1	R. Travessa Bandeirante	Maria Dias
03	Eduan Leandro Dias	5.304071-1	R. Travessa Bandeirante	Eduan Leandro Dias
04	Silvia de Cáila	4.266.583.5	R. Travessa Bandeira nº 64	Silvia de Cáila
05	Josiane dos Santos Gonalves	6.816.775-0	R. Travessa Bandeiras nº 60	Josiane S. Gonalves
06	Maria Oliveira Gonalves	4.878.653-0	R. Travessa Bandeiras nº 60	Maria Oliveira G.
07	Adelias de Souza Martin	1.176.012-0	Rua Vitorio Facini 891	Adelias de Souza Martin
08	Edinvaldo de gás	3.943.292-4	Rua Cotochieiro 431.0	Edinvaldo de gás
09	Sara James Almeida	4.825.115-1	Rua Vitorio Facini 809	Sara James Almeida
10	João Borges	1.110-805	Rua Vitorio Facini 809	João Borges
11	Enaide da Silva Crochinha	6.272.782-3	R. Vitorio Facini 809	Enaide da Silva Crochinha
12	Rilda do Socio P. L. R.	4.984.664-9	R. Vitorio Facini	Rilda do Socio P. L. R.
13	Maria de Souza Moreira	4.630.421-4	R. Vitorio Facini	Maria de Souza Moreira
14	Andreia de Souza	3.652.918-1	R. Vitorio Facini	Andreia de Souza
15	Gisene Fontinho	7.456.453-7	R. A.C. 4 jardim Vila Horizonte	Gisene Fontinho
16	Ciclo gospel	6.286.351-0	R. Firmino de Souza 108	Ciclo gospel
17	Luzia Salverra	4.781.237-2	R. Chacara da Rosa Moreira	Luzia Salverra
18	Marta C. Relizano	4.875.41-1	S. Felicidade	Marta C. Relizano
19	Carla Comper	10.045.111-5	S. Felicidade	Carla Comper
20	Rafael P. Relizano	10.045.115-8	S. Felicidade	Rafael Comper

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciano P. Ferreira	8.989.169.8	Centro nova República	Luciano P. Ferreira
02	Fássica Dias da Silva	12.803.192.1	R. Maria Aparecida de Fátima nº 03	Fássica Dias
03	Thener Ferreira Rua Santa	10.222.567.4	R. Virgílio Grigato nº 233	Thener
04	Angélica Dias das Flores	3.206.238-5	R. M. S. da Lapa nº 03	Angélica
05	Luciano Benedito Martins Silva	1502.176. P.E	R. M. A. P. de Lapa nº 03	Luciano
06	Thiago Rangel	12.480.931.6	Avenida JK	Thiago Rangel
07	Rosana Rodrigues Félix	10.628.125-4	Joaquim Carvalho nº 207	Rosana R. Félix
08	Júlio Ribeiro dos Santos	10.919.2.449.8	R. Virgílio Grigato N° 28	Júlio R. dos Santos
09	Fátima Maria Moura	2.110.149.8	Virgílio Grigato N° 28	Fátima Moura
10	Manoel Santos Silva	7.939.180.0	Rua S. Maria	Manoel
11	Heitor Rodrigues	10.123.901.1	Joaquim Carvalho	Heitor
12	Maria Siviero	3.106.381.0	Centro Nova República	Maria Siviero
13	Mosangela Siviero	4.462.465.1	Centro Nova República	Mosangela Siviero
14	Janessa Siviero	15.116.185.0	Centro Nova República 921	Janessa Siviero
15	Marcelo Almeida Silva	10.111.020.8	Rua Nova República	Marcelo Almeida Silva
16	Carla Marney Vilizano	8.724.103.7	R. dos Bembeiros nº 24	Carla Vilizano
17	Sirlei da Mata	10.311.921.8	AV. JK	Sirlei da Mata
18	Sueli da Mata	7.743.701.1	AV. JK	Sueli da Mata
19	Rodrigo Rodrigues	10.512.321.2	Tadeu Roco Denis nº 372	Rodrigo Rodrigues
20	Thiago J. Ferreira	11.821.340.2	AV. Tadeu Roco Denis nº 402	Thiago J. Ferreira

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

CEP: 83.000-000  
Comunicações

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

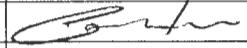
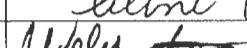
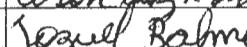
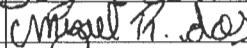
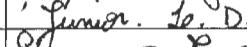
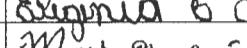
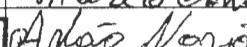
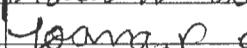
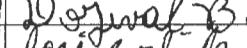
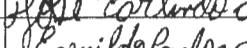
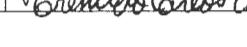
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Rosa da Luz de Souza	4.724.315-7	Rua projetada A	Maria Rosa da Luz de Souza
02	Resenhor dos Santos Rufino	10.430.264-5	Rua Projetada A	Resenhor dos Santos Rufino
03	Djalma Dílson martins	5.537.268-0	Rua Projeta 10	Djalma Dílson martins
04	Juliano Bernardo de Lima	12.346.693-4	Rua Projeta 0	Juliano Bernardo de Lima
05	Jeferson Rechreus Costa	12.521.864-4	Rua Projetada A	Jeferson Rechreus Costa
06	Espereida Lelio P. Rufino	3.206.325-0	Rua Projeta 0	Espereida Lelio P. Rufino
07	Carlos Intombo Rufino	00048 0146	Rua Projeta 0	Carlos Intombo Rufino
08	Marlene Ribeiro	5.597.277-6	Rua Projeta 0	Marlene Ribeiro
09	Reginaldo Edson da Silva	7.901.295-5		Reginaldo Edson da Silva
10	Almir Spriafico	5.084.071-9		Almir Spriafico
11	Forivaldo Benedito Lima	6.114.303-7		Forivaldo Benedito Lima
12	Edilson Lucio dos Santos	18.652.678-1	Rua Projetada A	Edilson Lucio dos Santos
13	Reinaldo Ribeiro	5.815.985-9	Rua Projeta 0	Reinaldo Ribeiro
14	Dr. Ademar Mauricio	7.833.722-2		Ademar Mauricio
15	Marcos R. Lemos	12.596.021-0		Marcos R. Lemos
16	Espereida Caetano Afranio	4.475.379-8		Espereida Caetano Afranio
17	Castorina Cecília Ferreira	4.653.284-8		Castorina Cecília Ferreira
18	Jacó P. Ribeiro de Souza	73.573.363-7	Rua Projeta 0 B	Jacó P. Ribeiro de Souza
19	Joaquina Marais	21.758.693		Joaquina Marais
20	Rosângela Graciosa Ribeiro Silveira	44.177.197-X		Rosângela Graciosa Ribeiro Silveira

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sebastião MASCARENHAS	7.542.013-7	Rua Imigrantes	
02	Terezinha Dias dos Sntos	4878.606-5	Av. Brasil	
03	Alexandros Olenino	9.906.212-6	Joaquim Carvalho	
04	Aline Querig do S.	12.088.966-6	Rua Dr. Chiqueto	
05	Welymington Tristão Jópico	10.154.328-7	Vila Rural nova Campina	
06	Edson Luiz P. Lima	10.658.652-7	Salvador Amâncio	
07	Joquim Balmonde persson	10.988.498-7	Av.胎den Coca Denis	
08	José Mízell Flámmundo	12.461.528-4	Rua Castelo Branco	
09	Marcos Augusto pedrão	10.626.402-3	Rua Olímpio Modestino	
10	Júnior Lopes Diego M.	10.920.455-2	Av. Brasil	
11	Eugenio Carmen Jópico	10.632.730-0	Rua Projeta A	
12	Mangaranda Ribeiro da Silva	4.780.443-4	Rua Projeta B	
13	Maria Antunes da Silva	1.781.068	Rua Projeta C	
14	Adelio Norato	6.035.981-4	Rua Brasília	
15	Joana Benítez Norato	33.565.518-X	Rua Projeta D	
16	Adelio Norato	3.674.645-3	"	
17	Daniel Góis de Souza	12.581.869-2	"	
18	Dorival B. Dantas	3.188.332	"	
19	José Carlos de Souza	5.115.632-3	Rua Projeta A	
20	Grenildo Carlos da Luz de Souza	11.064.896-0	Rua Projeta A	

CAMPINA DA LAGOA/PR, de 2010.

SENUC  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CONFEDERAÇÃO  
COMITÉ  
CONSELHO  
DE  
POLÍTICA  
CULTURAL

SCF  
Comunicação  
SCE

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Genivaldo Oliveira	12.641.806-0	Rua da muralheira nº 100	
02	José Gonçalo de Oliveira	1.844.847-5	2765 São José de Olaria	
03	Antônio José de Oliveira	10.371.506-7	" "	
04	Aparecida Lino de Oliveira	10.371.494-0	" "	
05	Antônio Deniz	4.873.437-8	Quintal Deniz	
06	Rosaldo Victor Deniz	10.484.523-4	Rua Profeta A	
07	Antônio Romero de Oliveira	13.80998-0	Rua Projécto A	
08	Maria do Carmo Rodrigues	4.778.316-0	Rua Projécto P	
09	Elizângela Rufina	0424361-2	Rua Projécto P	
10	José Lucio dos Santos	4.125.944-2	Rua Francisco Virgílio	
11	Imaculada R. Silva	8.874.826-0	Rua Francisco Virgílio	
12	João Góis Júnior	4.780.400-6	Rua Francisco Virgílio	
13	Romário Lemos matos	9.238277-0	Rua Francisco Virgílio	
14	Maria Cipó. da C. Oliveira	9.331.064-0	" "	
15	Magdalena Lemos da Silva	7.96029	" "	
16	Genivaldo Oliveira	7096039	Rua Francisco Virgílio	
17	Vanilda P. Siqueira	1793.6514	Q. 3 lote 10 Vila Virgílio	
18	Adenilson Dantas	8.3004207	AV. Indústria	
19	Adorlan Aparecido	10.442.466-0	AV. Indústria	
20	Adele Aparecida Lins	57774274	AV. Indústria	

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 2010.

Ministério das Comunicações  
MCT  
SCE - SCS - SCA - SCA

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renato Cezarino Moreira	9.314.407-4	Av. Juscelino Kubitschek 767	
02	ANDERSON FERNANDES DA COSTA	10.687491-3	RUA DAS CASTANHOPAS 430	
03	Clesio Antonio da Silva	9.152.952-3	Vila Rural, nova Campina	Clesio A. da Silva
04	Adriane Soares	10.568.846-6	JD Novo Horizonte	Adriane Soares
05	Adriano Marques P.	392637145	JD Novo Horizonte	Adriano Marques
06	Agnaldo Rodrigues	9.130.101-3	JD Novo Horizonte	Agnaldo Rodrigues
07	Alfino Rodrigues	57155981	JD Novo Horizonte	Alfino Rodrigues
08	Edemir Guimaraes	9446569-9	JD Novo Horizonte	Edemir Guimaraes
09	Alex Sandro Rodrigues	9.836.381-5	JD Novo Horizonte	Alex Sandro
10	Genio Marcos de Oliveira	4104952-7	JD Novo Horizonte	Genio Oliveira
11	Marcelo Antonio de Oliveira	10.6280509	.. .. .. ..	Marcelo A. de Oliveira
12	Patricia Nagai	6.932.7176	.. .. .. ..	Patricia Nagai
13	Pedro Campos	10.104.0569	.. .. .. ..	Pedro Campos
14	Grafall da Silva	71618366	.. .. .. ..	Grafall da Silva
15	Delma Araujo	105202466	.. .. .. ..	Delma Araujo
16	Sergio Paganini	501001582	.. .. .. ..	Sergio Paganini
17	Sidnei Pedroso Dias	1902288-9	.. .. .. ..	Sidnei Dias
18	Ana Alice Camargo	9841495-9	.. .. .. ..	Ana Alice Camargo
19	Carolina de Paula	8319476-3	.. .. .. ..	Carolina de Paula
20	Charles Mattiello	87105245	.. .. .. ..	Charles Mattiello

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Comunicações - SCE - 12/01/2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Júnior	13236452	Cj. Andorinhas	Pedro Júnior
02	Rafael Alves	81485660	Cj. Andorinhas	Rafael Alves
03	Reinaldo Júlio Portela	8507930-1	léo francisco	Reinaldo Portela
04	Dara Kerolin Guadalupe	491329672	Cj Andorinhas	<del>Dara Kerolin Guadalupe</del>
05	Sergio Pereira	52466350	Cj Andorinhas	Sergio P.
06	Alisson Luis Farias	88031490	Cj Andorinhas	<u>Alisson Luis Farias</u>
07	Cesar Pereira	68533600	“ “ “ “	Cesar Pereira
08	Danielle Gralbin	108150408	“ “ “ “	Danielle Gralbin
09	Edes Cassio	1010596844	léo francisco	Edes Cassio
10	Edilvani dos Silva	52487495	Cj Andorinhas	<del>Edilvani dos Silva</del>
11	Franciele Andrade	123731988	Cj “ “	<del>Franciele Andrade</del>
12	joão Vicente Santos	91653472	“ “ “ “	joão Vicente Santos
13	Leandro Soárez	94534810	“ “ “ “	Leandro Soárez
14	Lucas da Costa	34680461	“ “ “ “	Lucas
15	Zoniere Balan	68382653	“ “ “ “	Zoniere Balan
16	Resenmry Corrêa	34563242	“ “ “ “	<del>Resenmry Corrêa</del>
17	Tatita Rafaela	90368249	“ “ “ “	<del>Tatita Rafaela</del>
18	Thiago Corrêa	123453614	“ “ “ “	<del>Thiago Corrêa</del>
19	Valdara Barbosa	68495478	“ “ “ “	Valdara Barbosa
20	Valdenar Santos	106263698	“ “ “ “	<del>Valdenar Santos</del>

CAMPINA DA LAGOA/PR de de 2010.

Community Services - SCE - 40

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Selma Francisca	64144534	Vitorio Faccini	Selma
02	Shirley da Silva	8000264538	Vitorio Faccini	Shirley Silva
03	Alexandro dos Santos	89990345	Vitorio Faccini	Alexandro Santos
04	Carlos Eduardo	45009177	Vitorio Faccini	Carlos Eduardo
05	Danielle Pires	8375631	" "	Danielle Pires
06	Ederson Logassa	11066258	" "	Ederson Logassa
07	Flavio Gabello	83658419	" "	Flavio Gabello
08	Franciele Aragão	10.110.9056	" "	Franciele Aragão
09	Ivonilda Aparecida	45134498	Vereador Modestino	Ivonilda Aparecida
10	José Carlos Leonel	2102159	Vitorio Faccini	José Carlos
11	John Carlos Oliveira	109192988	" "	John CARLOS
12	Leandro Aparecido	94412334	" "	Leandro Aparecido
13	Gisana Aparecida	20654284	" "	Gisana Aparecida
14	Thiago Carlos	101290352	" "	Thiago Carlos
15	Thiago dos Santos	108161599	" "	Thiago dos Santos
16	Valdecius Rocha	101596801	" "	Valdecius Rocha
17	Edson Diego de M.	109192767	Faz. Serra Maxima	Edson Diego de M.
18	Walker Bonfim	126833176	Heneira	Walker Bonfim
19	William Da Cunha	60291428	Heneira	William Da Cunha
20	Diego Gonçalves	79751979	Heneira	Diego Gonçalves

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM: 013

SCE - Comunicação Social  
Ministério da Fazenda  
Fis. 44  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diego Vieira	10639183-1	Deque de Coxias	Diego
02	Alessandra Lovita Melo	65614847	Deque de Coxias	Alessandra J. Melo
03	Camilo Alenc	97835152	Deque de Coxias	Camilo A.
04	Daine Soares	9844620	(( ))	Daine
05	Ester Fernando Rodrigues	1526422-4	(( ))	Ester F. Rodrigues
06	Fabio Oliveira	90365103	(( ))	Fabio Oliveira
07	Ivan dos Santos	1192076567	(( ))	Ivan dos Santos
08	Leison Ferreira	53168680	Cj Andorinhas	Leison Ferreira
09	Lucenar de Paula	9043992-1	(( ))	Lucenar de Paula
10	Kleber Rodrigo de O.	12.480919	(( ))	Kleber Rodrigo de O.
11	Thiago Willian	4716929-3	(( ))	Thiago Willian
12	Velvyn Alfonso	104137033	Floripa	Velvyn Alfonso
13	Marcelo Fernando	88749340	São Francisco	Marcelo Fernando
14	Marcelo Quimiquelo	10.303.7310	São Francisco	Marcelo Quimiquelo
15	Gregorio Jose Matos	459544846	Floripa	Gregorio Jose Matos
16	Neuci dos Santos	243804404	Cj Andorinhas	Neuci dos Santos
17	Nilmar de Souza	88650123	Cj Andorinhas	Nilmar de Souza
18	Odair Jose da Silva	61945964	Cj Andorinhas	Odair Jose da Silva
19	Anderson de Paula	65413795	Cj Andorinhas	Anderson de Paula
20	Andre Ricardo Faria	242464580	Cj Andorinhas	Andre Ricardo Faria

CAMPINA DA LAGOA/PR de de 2010.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	William Bora	10071652-6	Rua Adelino Guelfi	William Bora
02	Luiz Henrique Pereira	10522966-6	Rua Adelino Guelfi	Luiz Henrique
03	Marcelo Libio Nunes	30360335-9	Rua Adelino Guelfi	Marcelo Nunes
04	Plucinéia Machado	252021113	Rua Adelino Guelfi	Plucinéia Machado
05	Andrey Henrique	107496009	Rua Adelino Guelfi	Andrey
06	D. Aneis Marcos	96329338	Rua Adelino Guelfi	D. Aneis Marcos
07	Reginaldo Lopes	98224318	Rua Adelino Guelfi	Reginaldo Lopes
08	Monaldo Victor	107845224	Rua Adelino Guelfi	Monaldo Victor
09	Renan Souza Filho	95400502	Rua Adelino Guelfi	Renan Filho
10	Sebastião Domingos	90712683	Rua Adelino Guelfi	Sebastião Domingos
11	Suellen Fernanda	97539588	Av. JK.	Suellen
12	Valquiria Percival	106281113	Av. JK.	Valquiria
13	Tito Murilo	82268819	Av. JK.	Tito Murilo
14	William Oliveira	10071652-6	Av. JK.	William Oliveira
15	Abner Costa	107172149	Av. Brasil	Abner
16	Jose Aparecido da Silva	4031113-9	Av. JK.	Jose Aparecido da Silva
17	Yosiane Oliveira	12429607-3	Av. JK.	Yosiane Oliveira
18	Yosiane Silva Pereira	95690491	Rua Adelino Guelfi	Yosiane
19	Yucelio das Silvias Santos	81328820	Av. JK	Yucelio
20	Yulio Cesas Cruz	99596422	Av. JK	Yulio Cruz

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edimor de Oliveira	8.284.889-4	Av de Deus franco	
02	Elio Afonso Corrêa	8.141.663-1	Av de Deus franco	
03	Franciele Boite	99160028	.. .. ..	
04	Ismael Campos	375426755	.. .. ..	
05	Jacqueline Ferreira	9483446-5	.. .. ..	
06	Kellid Gabrila	8742638-0	Av Adelino Guelfi	
07	Quana Borba	10129039-5	Av de Deus franco	
08	Thais Barbosa de Lima	105038040	Dugue de Casias	
09	Tiago de Oliveira	107172106	Dugue de Casias	
10	Tiago Mosquino	102716752	Dugue de Casias	
11	Wellinton Milan	8169520-2	Dugue de Casias	
12	Wuz Rodrigues Favero	110665130	Av Francisco	
13	Marcelo Favero	104806083	Av Francisco	
14	Andréia Daiana	80985215	Dugue de Casias	
15	Angélico Gravágis	99160052	Dugue de Casias	
16	Bianca Lúcia	49385719	Dugue de Casias	
17	Denis Rosa de Paula	104937774	Dugue de Casias	
18	Regina Maria Boaventura	6811067	Al. Jader Coce Deus	
19	Robson Pereira Lima	99212694	Al. Jader Coce Deus	
20	Rogerio Tavares	88131975	Al. Jader Coce Deus	

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Ministério das  
Relações Exteriores  
47  
SCE-5  
Comunicação Social

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elaine M. Maccagnan Silveira	6.144.388-6	Esírio São Francisco	
02	Valdino de M. Pedros	3510.150-0	Herveira	
03	Valéria C. Montanaro	7.971.974-9	Maccagnan	
04	Josilene R. Silveira e Gaudio	1.005.8710-6	São Francisco	
05	Maria Montano Santa	453.924.106	Herveira	
06	Luciana Oliveira Santos	7.273.860-5	São Francisco	
07	Cidriana G. L. G. Machry	5002.038.0	Herveira	
08	Antônio Excea J. Vito	3.434.005-9	Herveira	
09	Ivoneida APº de Oliveira	457.3449-8	HERVEIRA	
10	Helena M. de S. Oliveira	4.623.529-0	HERVEIRA	
11	Leia Góes	8.407.52-1	Campina da Lagoa	
12	Vanderlei M. Oliveira	4.280.498-3	Campina da Lagoa	
13	Adriane G. Júnior	5.673.316-5	Campina da Lagoa	
14	Rosana Alves	3.638.692-8	Campina da Lagoa - 87345-000	R. Alves
15	Florônio Gomes	3941.5690	Campina da Lagoa	
16	Antônio Raulo do Nascimento	9.567.341-4	Camp. da Lagoa	
17	Rosa Dias exelho	4.753.804-3	Campina da Lagoa	
18	Erminio Dias Coelho			
19	Ducia de Lima L. Faria	3.675.917-6	HERVEIRA	
20	Luzia G. M. Pinto		Herveira	

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

SENUFO PUBLI  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CON  
04/03/2013

Erminio-Dias Coelho  
Ministério das Comunicações  
Rubrica  
Fis. 466  
335-006  
Comunicações

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	CEP	ASSINATURA
01	Eliane Ap.º O. de Alencar	9.430.483-9	R. Cassimiro de Abreu nº 73/87345-000	87345-000	Eliane Ap.º O. de Alencar
02	Maria Ap.º dis. Garcia	6.764.565-0	AV. Brasil nº 864/87345-000	87345-000	Maria Garcia
03	Flávia Garcia dos Santos	10.632.733-5	AV. Brasil nº 872/87345-000	87345-000	Flávia Garcia dos Santos
04	Glicíeli T. Pereira	10.177.623-9	Rua Transversa das Flores nº 95/87345-000	87345-000	Glicíeli T. Pereira
05	Maylene Gomes da Silva	10.172.946-0	Rua José P. P. P. nº 882/87345-000	87345-000	Maylene Gomes da Silva
06	Yara Luisa Al. Dencan	8.758.742-8	Rua Ideal Brasil 518/87345-000	87345-000	Yara Luisa Al. Dencan
07	Patrícia m. Brava Chaves	9.703.503-2	Rio Azul - Km 10 /87345-000	87345-000	Patrícia
08	Berimilda de D. Lívia Garcia	3.893.029-0	Rua Artur Bauer nº 90/87345-000	87345-000	Berimilda
09	Sergio Figueira	979100-PA	Delci Melo das Flores 87345-000	87345-000	Sergio Figueira
10	Claudio Silva Azevedo	3.438.569-6	TRAV. ALMIRANTE MANDARÉ, 29	87345-000	Claudio Silva Azevedo
11	Adriana Ap.º de Paixão Ferreira	6.808.839-9	AV. Tadeu Coco Denis 87345-000	87345-000	Adriana Ap.º de Paixão Ferreira
12	Cláudia Ferreira Garcia	4.325.416-2	Rua - Artur Bauer - 90/87345-000	87345-000	Cláudia Ferreira Garcia
13	Fagnerinha Garcia	10626328-0	Rua - Artur Bauer - 90 87345-000	87345-000	Fagnerinha Garcia
14	Lei f. - das	5.482.266-9	Rua Antônio Chiqueto nº 100/87345-000	87345-000	Lei f. - das
15	Gessandra Góesjota Correia	5353647-8	AV Brasil 828/87345-000	87345-000	Gessandra Góesjota Correia
16	Flávia R. de Grandes	4234859-1	AV. Brasil 828/87345-000	87345-000	Flávia R. de Grandes
17	Wrik Andrade de Souza	10.071.526-0	Rua Romero Franco 140/87345-000	87345-000	Wrik Andrade de Souza
18	Isaia Danielle Pererance	12745.033-1	AV. Brasil 828/87345-000	87345-000	Isaia Danielle Pererance
19	Gizengen Ap.	89213450	Jardim Coco das Flores nº 0/87345-000	87345-000	Gizengen Ap.
20	Jameson Feijão de Lima	10919249-7	Traversa Viquirânia N.32 87345-000	87345-000	Jameson Feijão de Lima

CAMPINA DA LAGOA/PR 14 de dezembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O RG

4712218/0001-20  
14/12/2010  
F. S. - 49  
S. C. - 49  
M. S. - 49  
C. S. - 49  
A. S. - 49  
B. S. - 49  
C. S. - 49  
D. S. - 49  
E. S. - 49  
F. S. - 49  
G. S. - 49  
H. S. - 49  
I. S. - 49  
J. S. - 49  
K. S. - 49  
L. S. - 49  
M. S. - 49  
N. S. - 49  
O. S. - 49  
P. S. - 49  
Q. S. - 49  
R. S. - 49  
S. S. - 49  
T. S. - 49  
U. S. - 49  
V. S. - 49  
W. S. - 49  
X. S. - 49  
Y. S. - 49  
Z. S. - 49

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	87-345000	ASSINATURA
01	Roxana de Andrade Gil	10.920.420-0	R. Travessa Copacana	Roxana Gil	
02	Dilei Ap. das Bandas	10.920.445-5	R. Travessa Copacana	Dilei Ap. das Bandas	
03	Doraci De Oliveira Paula	4.653.2880	R. Travessa das Bandas	Doraci De O. Paula	
04	Helena Souza de Oliveira	2.041.082	R. Travessa Almirante Tamandaré	Helena Souza	
05	Angela Souza de Oliveira	5.479.705-6	R. Travessa Almirante Tamandaré	Angela Souza	
06	Sebastião Marques Filho	10.905.90.248	R. Domingos das Lages 990	Sebastião Marques	
07	Terezinha da Silva	4.724.700-1	R. Tadeu Coelho Denis	Terezinha da Silva	
08	Christiano Freitas Silva	5.232.865-3	R. Tadeu Coelho Denis	Christiano	
09	Yozeli Oliveira	10.930.330-1	R. Tadeu Coelho Denis	Yozeli Oliveira	
10	Jose Antônio Martins	8.322.801-0	R. Santa Maria	Jose Antônio Martins	
11	Anna Barbosa	2.782.990-0	Vitorino Faccine	Anna Barbosa	
12	Manoel Marques Filho	7.871.500-0	Vitorino Faccine	Manoel Marques Filho	
13	Jose Carlos Souza	11.101.921-1	Vitorino Faccine	Jose Carlos Souza	
14	Maria Silveira	10.110.361-1	Vitorino Faccine	Maria Silveira	
15	Clarice Souza	8.821.001-0	R. José de Abreu	Clarice Souza	
16	Emanuel Filho Souza	4.442.839-0	R. José de Abreu	Emanuel Filho Souza	
17	Marina Carvalho	8.998.196-3	R. Valéria Picanço	Marina Carvalho	
18	Eduardo dos Santos	10.923.571-1	R. Vitorino Faccine	Eduardo dos Santos	
19	Eduardo dos Santos	3.123.357-1	R. Adelino Gelfi	Eduardo dos Santos	
20					

CAMPINA DA LAGOA/PR de \_\_\_\_\_ de 2010.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Terezinha Silver	3.623.004-1	Conf. Santa Felicidade	Terezinha Silver
02	Wendes Moraes J. Silveira	6.523.666-8	Conf. Santa Felicidade	Wendes M. Silveira
03	Madalena Oliveira	7.177.482-8	Conf. Santa Felicidade	Madalena Oliveira
04	Eraide da Silva Santos	3.500.923-2	Conf. Santa Felicidade	Eraide
05	Jose Maria Prado	895.347-1	R. Castelo Branco	Jose Prado
06	Marilia M. Souza	5.303.568-2	Rua das Bandeiras	Marilia M. Souza
07	Jose Benedicto Souza	809.810	Rua das Bandeiras	Jose Benedicto Souza
08	enes Maria Oliveira	6.607.382-1	Conf. Santa Felicidade	enes Oliveira
09	Antonio Emanuel Ostrot	3.521.740	R. Firmino de Souza 41	Antonio Emanuel Ostrot
10	Eunaldo José Castro	1.108.560	R. Firmino de Souza 59	Jose Castro
11	Camila de Almeida	13.059.053-3	R. Otávio Gacine	Camila
12	Maria de Fátima S. Elias	12.871.922	R. Duque de Caxias 740	Maria Elias
13	Kamile Elias	43.698.796-X	R. Duque de Caxias 740	Kamile Elias
14	Edgar nayer	3411.8439	R. Duque de Caxias 740	Edgar nayer
15	Herminio Boaretto	6.452.177-4	R. Valéria Pianaro	Herminio Boaretto
16	Maria P. Boaretto	4.781.891-5	R. Valéria Pianaro	Maria P. Boaretto
17	Silvana ap. 9-6	7.975.201-0	R. Marechal Capanema	Silvana ap. 9-6
18	Chico de Andrade Gil	6.855.332-0	R. Treze de Maio	Chico de Andrade Gil
19	Beatriz Viana	13.303-410-0	R. Treze de Maio	Beatriz Viana
20	Delceni Andrade Gil	831-278	R. Treze de Maio	Delceni Andrade Gil

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

SEU  
PÚBLICO  
INTERESSE  
CONFERE COM  
O  
GARANTIA

Ass. Comunitária  
Fis. 51  
Rubrica A  
350

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 87.345.000	ASSINATURA
01	Adriana Cristina Chagas	4.666.621-9-9	R. Duque de Caxias	Adriana Cristina Chagas
02	Alegra Tamé Boarotto	3.493.786-2	R. Duque de Caxias	Alegra Tamé
03	Emerson Carlos da Silva	8.212.366-1	R. Travessa Guararapí	Emerson
04	Jose Eli dos Santos	10.346.211-1	R. Travessa Guararapí	Jose Santos
05	Jeanne Jose dos Santos	11.341.00-7	Rio Azul	Jeanne Jose Santos
06	Alvino Jose dos Santos	6.080.597-0	Rio Azul	Alvino Jose Santos
07	Maria de France Souza	10.746.376-3	R. Rio Azul	Maria France Souza
08	Benedicta M. Silva	8.013.788-8	R. Duque de Caxias 391	Benedicta M. Silva
09	Claudete Altilo Silva	12.242-562-1	R. Duque de Caxias	Claudete Silva
10	Mariana de Almeida	4.464.321-0	R. Duque de Caxias	Mariana
11	Sebastião Brilhante	8.800.456-8	R. Castelo Branco 342	Sebastião
12	Antônio Carlos Neira	7.873.041-9	R. Castelo Branco 344	Antônio Carlos Neira
13	Jose Maria Silveira	9.090.633-0	R. Castelo Branco	Jose Silveira
14	Isidreia Cristina Souza	537.261	R. Vitorino Freire	Isidreia Cristina Souza
15	João Emanuel Cardoso	686.096	R. Vitorino Freire	João Emanuel Cardoso
16	João Batista Cardoso	9.342.324	R. Rio VII N° 391	João Batista Cardoso
17	Jose Santos Souza	10.330.909	R. Rio VII N° 391	Jose Santos Souza
18	Juliana S. Medeiros	13.666.892-8	Rio Paulo I	Juliana S. Medeiros
19	Eva S. Medeiros	8.438.44-7	Rio Paulo I	Eva S. Medeiros
20	Maria de Fátima Medeiros	6.068.011-1	Cra. Santa Maria	Maria de Fátima Medeiros

CAMPINA DA LAGOA/PR de de 2010.

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NO ME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	Mauro Pereira	34.531.245-4	Maria A.P. de Lima	Mauro. Pereira
02	Nathalia Garcia de Silva	12.817.791-4	R. Adelino Guelf	Nathalia G. da Silva
03	Neide Ferreira	6.693.619-8	R. Adelino Guelf.	neide F. ferreira
04	Opete Rodrigues Felix	1.586.660-8	Macacuim Caruá 11º 207	Opete
05	Wiego Piamaro	10.071.623-2	R. Verador Nelson Silveira nº 267	Wiego Piamaro
06	Rosimira Rodrigues Felix	12.346.739-6	R. Joaquim Caruá 207	Rosimira R. Felix
07	Thonallam de S. Batista	10.059.596-6	R. Travessa das araras	Thonallam S. Batista
08	Wiego dos Santos Pereira	11.339.039-6	R. Con. Andorinha	Wiego dos Santos
09	Rosangela de Fátima Constantino	49.265.89-1	R. Marechal de Odoró	Rosangela de F. Constantino
10	Ronaldo Constantino	6.970.401-8	R. Paulo VI Chácara 85	Ronaldo Constantino
11	Ellen da Luz	8.487.796-4	R. Paulo VI Chácara 85	Ellen da Luz
12	Jose Constantino	10.134.811-2	R. Paulo VI Chácara 85	Jose C. Constantino
13	Opete, Carlos da Silva	44.456.300-1	R. Marechal de Odoró	Opete, Carlos da Silva
14	Andrea, Maria	80.15.657-0	R. Santos Dumont nº 494	Andrea
15	Joom Beltramini	284.594.50-7	R. Santos Dumont 494	Joom Beltramini
16	Era Mariana S. Cadam	839.271	R. Duque de Caxias 117a	Era M. Cadam
17	Cristiano R. Cadam	12.399.321-7	R. Duque de Caxias 117a	Cristiano Cadam
18	Jose Roberto Cadam	2161.282	R. Duque de Caxias 117a	Jose Roberto Cadam
19	Santa-Barbara Maiake	47.453.910-9	R. Duque de Caxias 117a	Santa B. Maiake
20	Jairson Roberto Cadam	12.638.921-3	R. Duque de Caxias 117a	Jairson Roberto Cadam

CAMPINA DA LAGOA/PR de de 2010.

1107 700

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 87.345-000	ASSINATURA
01	Neusa Nery dos Santos	3.722.990-9	Conf. Santa Felicidade	Neusa
02	Thiela Lenita Melon.	4.784.323-5	Conf. Santa Felicidade	Thiela melon.
03	Ferreira Juana Bastilho	12385633-3	Conf. Santa Felicidade	Juana Bastilho
04	Aparecida Correia.	3.440.412-1	Conf. Santa Felicidade	Aparecida Correia
05	Taíla Mariza	13.126.185-3	Conf. Santa Felicidade	Taíla
06	Marilza C. N. Carvalho	6.491.892-3	Conf. Santa Felicidade	Marilza
07	Aparecida P. Ribeiro	5.969.983-0	Conf. Santa Felicidade	Aparecida P. Ribeiro
08	Marcelo Salvo Ribeiro	3.888.988-8	Conf. N. Horizonte	Marcelo
09	Edilene Maria de Souza	78.1705	RFD/MI 05-5214, 5208	Edilene Souza
10	João Carlos da Silva	4.773.037-1	R. Castelo Branco	João Carlos
11	Ami Ribeiro	9165349-4	R. Vitorio Faccini	Ami Ribeiro
12	Galdimilia Tomás Ribeiro	7640.167-5	R. Vitorio Faccini	Galdimilia Tomás Ribeiro
13	Edvaldo S. Souza	7099736-7	R. VITORIO FACCINI	Edvaldo S. Souza
14	Edvaldo de Lima da Silva	10.410.819-0	R. Vitorio Faccini, 1670	Edvaldo de Lima
15	Edijail comu. Silva	7.888.962-4	R. Vitorio Faccini, 1670	Edijail G. R. Silva
16	Denirme C. Ribeiro	3.760.637-5	R. Vitorio Faccini 1670	Denirme Ribeiro
17	Geni G. Ribeiro	1.733.090	R. Vitorio Faccini 1670	Geni G. Ribeiro
18	Isaura S. Melo	5.765.77-8	R. Vereador H. Junes 1170	Isaura S. Melo
19	Acilene Bezerra Demetek	4.115.518-3	R. Vereador H. Junes 1170	Acilene Demetek
20	Marta Estrela	3.832.815-3	R. M. P. de Lima	Marta Estrela

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sidnei da Silva	10.215.574-2	CAMP. DA LAGOA Hervalina	Sidnei
02	Elizmar R. M. da Cunha	9.799.364-7	Campina da Serra Hervalina	Elizmar R. M.
03	Rhiany C. Lawrence	10.919.261-9	Hervalina	Rhiany
04	Marcia Lopo da S. de So.	9.056.963-5	Hervalina	
05	José Batista da Silva		Hervalina	
06	Ademilda Soárez da Silva	6.608.901-5	Hervalina	
07	Waldinei L. S. Santos	9.282.308-3	Hervalina	
08	Terezinha Pires Ferreira	6.893.234-3	Hervalina	
09	Sandro. Andrade Gazzola	10.432.972-1	Hervalina	
10	Antônio Freire dos Santos	2.124.883	Hervalina	
11	Rick Wilson Freire dos Santos	13.104.044-6	Hervalina	
12	Claudemir Lactone Moura	9.318.910-3	Hervalina	
13	Maria Epolide Paula	10.628.098-3	Hervalina	
14	Anderson dos Prazeres	10.816.821-8	Hervalina	Anderson
15	Ana Rosa da Cruz	10.217.423-2	Hervalina	Ana Rosa da Cruz
16	Neide Belizardo da Cruz	8.881.010-4	Hervalina	Neide Belizardo
17	Adenize Silveira da Silva	10.759.749-2	Hervalina	Adenize
18	José Ezequiel da Oliveira	10.713.608-8	Hervalina	José Ezequiel
19	Orival José Cipriano da Silva	9.056.1936	Hervalina	Orival José Cipriano
20	Carlos Henrique Pires	10.780.580-0	Hervalina	Carlos Henrique Pires

CAMPINA DA LAGOA/PR de de 2010.

Ministerio  
Rubrica DA  
- EDC

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Luiz do Nascimento	88.449.913-8	Rua Adelino Guelfi	Marcelo Luiz do Nascimento
02	Natalia Tenorio	123.486.130	Rua Adelino Guelfi	Natalia Tenorio
03	Odair de Oliveira	10.920.080	Rua Adelino Guelfi	Odair de Oliveira
04	Anderson Clemente	10.411.222.0	Rua das Castanheiras	Anderson Clemente
05	Ronaldo Ferreira	10.415.224.0	Rua das Castanheiras	Ronaldo Ferreira
06	Dinara Silva	1.833.449.4	Rua Adelino Guelfi	Dinara Silva
07	Wilson Carlos Moreira	494463334	Rua Adelino Guelfi	Wilson Moreira
08	William Pereira	604132176	Rua Adelino Guelfi	William Pereira
09	Jose Luiz Sestaki	9.153.993.6	Rua Adelino Guelfi	Jose Luiz Sestaki
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

04 JUL 2013  
SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O PSC

Ministério das Comunicações  
M. PSC  
Fis. DSC  
S. Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	William Pereira	6077321716	joaquim caruá	William Pereira
02	luiz Fernando Souza	6263260	joaquim caruá	luiz Fernando Souza
03	Marcelo Antonio	106280509	joaquim caruá	Marcelo Antonio
04	Nelson Faller	99988971	joaquim caruá	Nelson Faller
05	Odilon Grangé	85079310	joaquim caruá	Odilon Grangé
06	André luiz do silva	82447407	joaquim caruá	André luiz do silva
07	Rodrigo Osmar	93161300	joaquim caruá	Rodrigo Osmar
08	Silvio Apóstolo	5896463-7	joaquim caruá	Silvio Apóstolo
09	William Marcelos	104759564	joaquim caruá	William Marcelos
10	Jose Carlos Brandao	103811562	joaquim caruá	Jose Carlos
11	Yostane Scorabelot	82297162	joaquim caruá	Yostane Scorabelot
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CAMPINA DA LAGOA/PR de \_\_\_\_\_ de 2010.

Ministério das Comunicações  
Els. 57  
Rúptil 2  
- 335

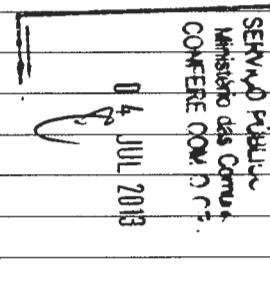
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Flávia Maria Ribeiro	7.155.800-2	Chacara Santo Amaro	Flávia Maria Ribeiro
02	Marta Gleisona Moreira	5.347.453.5	Rua Barão do Rio Branco	Marta Gleisona Moreira
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.



Ministério das Comunicações - SCD - 58 - Fis. 58 - 02/07/2013

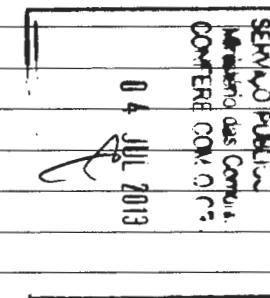
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosemary Inês Caregnato de Moraes	5.869.011-2	R. Barão do Rio Branco 366	Rosemary I.C. de Moraes
02	deuísia Yeruvaldo Gomes		R. Darcí Miranda 465	deuísia Gomes
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.



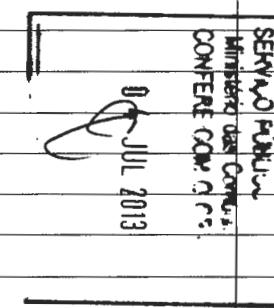
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Valquinda R V Alves	4.888.761-9	Sítio S. José Bela Vista,	Valquinda R V Alves
02	Jose Pereira Alves	6.070.357-4	Sítio S. José Bela Vista.	
03	Alex Viana Alves	12.436.741-7	Sítio S. José Bela Vista.	
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.



Ministério das Comunicações  
Fis. 60  
Assinatura

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josete de S Ferreria		Rua 7	Josete de S Ferreria
02	Florinda machado malhini		Rua 11	Florinda machado malhini
03	Carmer silvestre dos santos	12 888 7911	Rua	Carmer silvestre dos santos
04	DAV. MARCIA	47.430.5139		Marcia
05	Sergio Rodrigues martins	10.816 4126	Rua H	Sergio Rodrigues martins
06	Vanderlei R martins	10.432.82 61	Rua H	Vanderlei R martins
07	Maria de L R martins	11.064831-6	R H	Maria de L R martins
08	Alexandria do silve	9401 8625	R H	Alexandria do silve
09	Maria a B Santos Pach	4758.977-6	R H	Maria Lúparecida dos Santos Pach
10	Maria moreira	5.329.248-6		Maria moreira
11	Barlei de bronca	4.127619-5	Rua AV. principal	Barlei de bronca
12	Vanderlio Andre Custodio		Sítio São Pedro	Vanderlio Andre Custodio
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

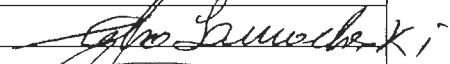
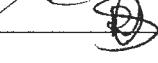
CAMPINA DA LAGOA/PR de de 2010.

Ministério dos  
Fins, 61  
Rubrica

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Celso Lucachekski	7.608.592-7	Rua Firmino de Souza	
02	Juliano M. Cardoso	7.155.821.5	R. Duke de Maxias 737	
03	Regina Lomando S. Chiquito	5.062.808-8	R. Bartolomeu de Gusmão, 10	
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Ministério das Comunicações  
SCTE  
61  
SCTE  
SCTE

SERVIÇO  
PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COPIA  
04 JUL 2013

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Cristina do Amaral		Travessa Almirante Tamandaré N.º 24 cep 87345-000	
02	Maria Meurer Funes	6.721.373-4	R. Vitorino Vaccini nº 87345-000	
03	Baldojino Cleuner	1.028.962.999	Rua D. de Lázaro 730	
04	Edvaldo Antônio Funes	6.908.625-0	Rua das Flores 708 cep 87345-000	
05	Ademir Díaz Ferreira	6.969.236-2	R. Antônio Macena N.º 311	
06	Yuricelly J. 6.923.18	3.127.953-4	R. ADELINO Guimarães 512	
07	Bernadete Peredo Funes	6.721.377-7	R. Duque de Caxias 730 87-345-000	Bernadete Funes
08	Marco Meurer	6.029.196-9	R. Duque de Caxias 87345-000	
09	Sergio Antônio Funes	6.908.625-0	R. Vitorino Vaccini 789 87345-000	
10	Dilma G. Dentor	4614.460-09-1	Rua de Caxias N.º 767	
11	Henrique F. da Silva Santos	8125281-5	Rua D. de Lázaro 767	
12	Silene V. Góes Latorre	9803.9408	R. D. de Lázaro 783	Silene
13	Jessica K. Carvalho	11.066.247-5	R. Professor Alexandre 89	
14	Edilma Braga	764-845	Sindicato dos Trabalhadores Pernambucanos	
15	Rene Ferreira dos Santos	6.936.845-0	R. Duque de Caxias 767	
16				
17				
18				
19				
20				

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

04 JUL 2013  
Ministério das Comunicações - Sesc  
Fis. 63  
Rúbrica: *PF*  
Assinatura: *PF*  
Ministério das Comunicações - Sesc  
Assinatura: *PF*

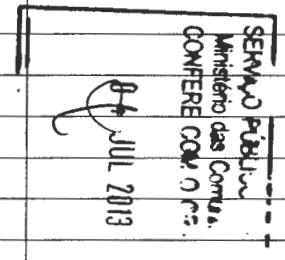
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Isa de Oliveira e Cavalcante	CPF 1.857-124 28 87345 000	87345 000	Isa de Oliveira e Cavalcante
02	Doralice Vieira S. Cavalcante	4.640.258-8	87345 000	Doralice Vieira S. Cavalcante
03	Rolli dos Santos Souza	4.699.542-2	87345 000	Rolli dos Santos Souza
04	Dolene Gómez	CPF 6152.078.791-20	87345 000	Dolene Gómez
05	Maria de Fátima Souza	473128-70	87345 000	Maria de Fátima Souza
06	Antônio Ferreira de Oliveira	355.196.08	87345 000	Antônio Ferreira de Oliveira
07	Gelil Vieira dos Santos	3.653.694-1	87345 000	Gelil Vieira dos Santos
08	Dolange Lengilda Heguedelidi	4.888.602-7	87345 000	Dolange Heguedelidi
09	Marinete Pereira	6.603.681-2	87345 000	Marinete Pereira
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

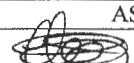
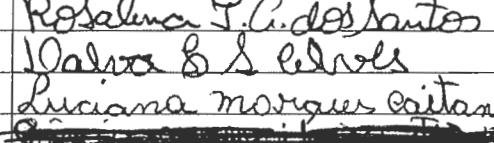
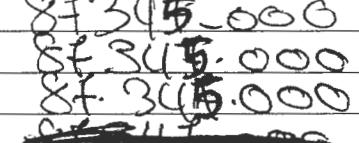
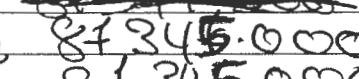
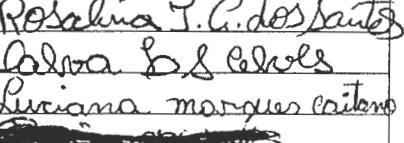
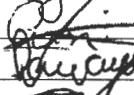
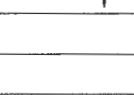


Ministério das Comunicações  
Rúbrica: PF / 61  
Assinatura: PF  
Data: 14/07/2013  
Assinatura: PF  
Data: 14/07/2013

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	R. Leonice J. Santos	7585927-9	87345-000	
02	Rosália T. C. dos Santos	7.054.578-0	87345-000	Rosália T. C. dos Santos
03	Valva S. S. Oliveira	9.239.481-6	87345-000	Valva S. S. Oliveira
04	Luciana Marques Coitano	52.323442-2	87345-000	Luciana Marques Coitano
05				
06	José J. de Lima Pinto	10.815.026-2	87345-000	José J. de Lima Pinto
07	Ademar da Silva	4.879.448-3	87345-000	Ademar da Silva
08	Mano Jose da Silva	4.891.242-7	87345-000	Mano Jose da Silva
09	Maria Rita Fraga Pereira			Maria Rita Fraga Pereira
10	Monica Pereira Leder	12.314.358-2	87345-000	Monica Pereira Leder
11	Orishime da V. V. Santos	12.851.094-0	87345-000	Orishime
12	Josilene Gonçalves Pinto	6.240.814	87345-000	Josilene
13	Caronete V. L. - 11500	60447532982187345-000		
14	Iacuim Opala Magalhães	8.010.668-8	87345-000	Iacuim
15	Rosamely Le. S. Brito	2257013-7	87345-000	
16	Rosane O. Nascimento	6070150-4	87345-000	
17				
18				
19				
20				

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CNPJ

04 JUL 2013

Ministério das Comunicações  
Fol. 65  
Ass. 55  
Série 25

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

(CEP)

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosiloh de Fátima dos Santos	8.080.053-3	Rua Salvador Cunhaias 1283	Rosiloh de Santos /87.345.000
02	Anderson Matheus S. Figueiredo	13.139.081-5	Rua Salvador Cunhaias 1283	Anderson matheus S. Figueiredo /87.345.0
03	Oppacida Salles Cunhaias	4.1945.141.6	Rua Salvador Cunhaias 1283	Oppacida Salles Cunhaias /87.345.0
04	Isabels dos Reis	4.189.653-1	estrada Bela Vista Km 05	Isabels dos Reis /87.345.0
05	Estela mary compone Rocha		estrada Bela Vista Km 05	Estela mary compone Rocha /87.345.0
06	Zenilda Lipp Corvello		Rua Salvador Cunhaias nº 1276	Zenilda Lipp Corvello /87.345.0
07	Adriana Ferreira da Cruz	7.891.695-8	Rua Salvador Cunhaias nº 1276	Adriana Ferreira da Cruz /87.345.0
08	Rui Lobo Góis	6.160.749.8	RUA Presente mede 29	Rui Lobo Góis /87.345.0
09	Fátima D. Corrêa	4.215.910.43	RUA SANTO ANTONIO 1204	Fátima D. Corrêa /87.345.0
10	<del>JOSE ALFREDO BACHITO</del> JOSE ALFREDO BACHITO	1.404.826.0	RUA SANTO ANTONIO 1204	<del>JOSE ALFREDO BACHITO</del> JOSE ALFREDO BACHITO /87.345.0
11	Danielly bom para Jardim	9.703.486-0	Rua Salvador Cunhaias nº 1204	Danielly bom para Jardim /87.345.0
12	Maria de Lourdes P. Bacheira	1.937.7.701	Rua Salvador Cunhaias nº 1204	Maria de Lourdes P. Bacheira /87.345.0
13	MARIA CRISTINA C. BACHITO	13.116.638-7	RUA SANTO ANTONIO 1204	MARIA CRISTINA C. BACHITO /87.345.0
14	ADRIANA M. COSTA	7.135.369-9	Rua Castilhos Brancos 670	ADRIANA M. COSTA /87.345.0
15	Gilia L. Campaner Garcia	6.283.343-2	Rua Salvador Cunhaias 713	Gilia L. Campaner Garcia /87.345.0
16	Zélio C. do Lago	15676706122	Rua Nelsen Silveira 515	Zélio C. do Lago /87.345.0
17				
18				
19				
20				

CAMPINA DA LAGOA/PR de de 2010.

Ministério das Comunicações - S.C.E. - 66

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Janis de Lima	8507903-4	R: Paraturu n: 771	Maria Janis de Lima
02	Antônio Gonçalves de Barros	638.564	Artur Bauer. n: 56	
03	Antônio Décio dos Santos	7.776.139.0	Av. Jader Caco Klein n: 71	Antônio C. Santos
04	Edmara da Cruz Martins	10.409.599.0	Olavo Bilak. n: 185	
05	Eduardo B. de L. Pimenta	2.004.988-3	Nelson Silveira n:	
06	Silvana Gelinck	6.366.773.0	Salvador Amâncio 579	Silvana Gelinck
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

14 JUL 2010  
SERVIÇO  
PÚBLICO  
Ministério  
das Comunicações  
CONFERE COPIA

Ministério das Comunicações  
Rúbrica: Q  
Fis. 67  
Assinatura: Q  
Data: 14/07/2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wilson Antônio Ferreira	38738503-4	Herveira	Wilson Antônio Ferreira
02	Francielle Silva Faria	78337508	Herveira	Francielle Silva Faria
03	Aecianna P. Zequim	6729904-3	Rua Vítorio Faccini, 12.17	Aecianna P. Zequim
04	Lucy Westphal	7.278.918-0	Rua Arthur Bauer nº 403	Lucy Westphal
05	Danibra B. Cazuga Martin	8156530-9	Herveira	Danibra B. Cazuga Martin
06	Wair de A. Ferreira	9957141-1	Herveira	Wair de A. Ferreira
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CAMPINA DA LAGOA/PR de de 2010.

Ministério das Comunicações  
Rubrica da Presidência  
Fls. 68

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da, A ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ 04.712.218/0001-20, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jeniffer. S. P.	78281030	Vila Santa Izabel/Paraná	
02	Gabrielle Br. Alencar	8372461-7	R. Alameda Parana 139 Gabriele Br. Alencar	
03	Ana Maria da Silva	9.915.922-7	Vereador Omário Franco 8735-000 Anna maria	
04	Gabrielle Cardoso Cunha	0166220-9	R. Pio 12 nº 47187345-00 Gabrielle	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CAMPINA DA LAGOA/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM N.R.

04 JUL 2010

Ministério das Comunicações  
PR  
Fis. 64  
S. S. 64  
S. S. 64

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

## REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

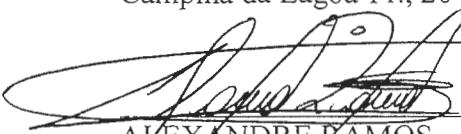
SEU MINISTÉRIO  
Ministério das Comunicações  
CONPEAE COMUNICAÇÕES

04 JUL 2013

Comunicações  
Fis. 70  
Exercício 2013  
Rubrica 35

A A.C.C.L.-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.712.218/0001-20, estabelecida na Rua Joaquim Carula, n.593, centro, CEP 87.345-000, FONE: (44) 9141-6363, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, neste ato devidamente representada por seu diretor geral ALEXANDRE RAMOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.468.952-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 040.145.349-95, residente e domiciliado na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, 1.º andar, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, vem mui respeitosamente ante a elevada e proba presença de Vossa Excelência, em atendimento ao **Aviso n.º 04 de 2010**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n.º 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Campina da Lagoa-Pr., 20 de dezembro de 2010

  
ALEXANDRE RAMOS  
CPF/MF sob n.º 040.145.349-95  
DIRETOR GERAL

### I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.E.

das Comunidades  
Fis. 71  
Rubrica A  
Assinatura

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
<input checked="" type="checkbox"/>		
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emanados	Sim	Não
<input checked="" type="checkbox"/>		
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
<p style="text-align: center;">SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunidades CONFERE COM</p> <p style="text-align: center;">04 JUL 2013</p>		
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
<input checked="" type="checkbox"/>		
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
<input checked="" type="checkbox"/>		
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
<input checked="" type="checkbox"/>		
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
<input checked="" type="checkbox"/>		
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
<input checked="" type="checkbox"/>		
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
<input checked="" type="checkbox"/>		
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
<input checked="" type="checkbox"/>		
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
<input checked="" type="checkbox"/>		

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
<input checked="" type="checkbox"/>		
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	Sim	Não
<input checked="" type="checkbox"/>		



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

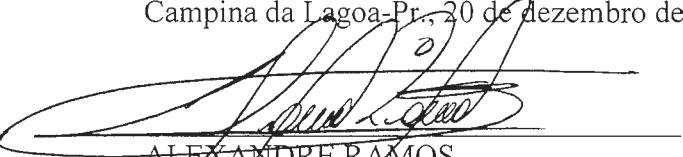
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA Ministério das Comunicações	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	<input checked="" type="checkbox"/> CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	613	
	04 JUL 2013		
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	<input type="checkbox"/>	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas			
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral			

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Campina da Lagoa-Pr., 20 de dezembro de 2010

  
ALEXANDRE RAMOS  
CPF/MF sob nº 040.145.349-95  
DIRETOR GERAL

Endereço para correspondência Rua Joaquim Carula, n.º 593, centro, caixa postal 100, CEP 87345-000, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.  
Telefone para contato: 044-9141-6363;  
Correio eletrônico (e-mail): [alexandreramos1984@hotmail.com](mailto:alexandreramos1984@hotmail.com)

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Firmo de Souza e Silva, n.º 248, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, com coordenadas geográficas: 24° 35' 41"S de latitude e 52° 48' 29" W de longitude.

(ok - N, fl. 26)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.712.218/0001-20 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
		SERVIÇO PÚBLICO DATA DE ABERTURA 11/10/2001 CONFERE COM: 11/10/2001	04 JUL 2013
NOME EMPRESARIAL <b>A.C.C.L. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM CARULA</b>	NÚMERO <b>593</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>87.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA DA LAGOA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/10/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **9/6/2011** às **15:45:39** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa**  
**Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento**  
**Gerência de Licitação**

74  
Fis  
Faturado  
MuniSIS  
SCE

Data/Hora: 16/06/2011 13:37:26

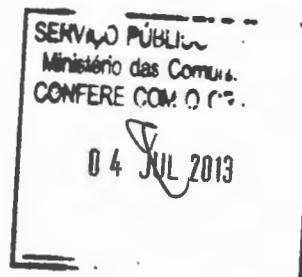
**Relatório de RADCOM - Plano de Referência**

UF: PR

Município: Campina da Lagoa

Município	Canal	Freqüência
Campina da Lagoa	285	104,9

Usuário: - Data: 16/06/2011 Hora: 13:37:26





versão 2.4a

## Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
PR	Campina da Lagoa	31	53000.021321/05	03.428.132/0001-07 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CAMPINA DA LAGOA 330.545.339-72 - Élia José de Oliveira	EMA -EM ANÁLISE INICIAL
PR	Campina da Lagoa	31	53000.025991/05	03.428.132/0001-07 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE CAMPINA DA LAGOA 330.545.339-72 - Élia José de Oliveira	PAN - PROCESSO ANEXADO
PR	Campina da Lagoa	31	53000.028086/05	04.712.218/0001-20 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA 859.414.099-15 - Alexandre Ramos	EMA -EM ANÁLISE INICIAL
PR	Campina da Lagoa	0	53740.000169/99	81.270.753/0001-19 - ASSOCIAÇÃO VILA SANTA TEREZINHA 203.178.679-20 - Epaminondas Saraiwa dos Santos	RAQ - REQUERIMENTO ARQUIVADO
PR	Campina da Lagoa	5	53740.000799/99	03.428.132/0001-07 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE CAMPINA DA LAGOA - ACOMCAL SERV. PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM Q.C.	ARQ - CONCLUIDO E ARQUIVADO

5 Itens.

VOLTAR

04 JUL 2013

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

76  
 Rubro  
 36

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028086/05 Localidade/UF: Campina da Lagoa/PR  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA  
 Aviso: 38 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285  
 31

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	24S3541 24S3530
Longitude	52W4829 52W4756

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	0.99

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	

Rua Firmino de Souza e Silva, nº 248 - Centro

*SERV. PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM A FPF*

2.1. Endereço do Studio

Rua Firmino de Souza e Silva, nº 248 - Centro

*04 JUL 2013*

3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
----	---------------------------------------

Número do Processo	Distância	Status
53000.021321/05	670,00	EMA
53000.025991/05	670,00	PAN

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53740.000799/99	Campina da Lagoa	PR	670,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Joaquim Carula, nº 593 - Centro

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
-----	---	---------------

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028086/05 Localidade/UF: Campina da Lagoa/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA

Aviso: 38 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285  
31

**12. Conclusão da Análise**

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.   
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar nº 01/2004 (vide fl. 26 dos autos).

\*\* Tem um concorrente do mesmo Aviso em processo de indeferimento (Proc. nº 53000.021321/05).

\*\* FAIXA DE FRONTEIRA \*\*

Leticia R. Cardoso.

Letícia Cardoso  
Letícia R. Cardoso  
Engenheira - Matr. 1029786  
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

*F*

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Campina da Lagoa** na localidade de **Campina da Lagoa / PR**, processo nº **53000.028086/05**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 31, publicado no DOU de 12/11/2010, com prazo final em 24/02/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campina da Lagoa, entidade da mesma localidade, teve seu processo indeferido porque não encaminhou a documentação exigida para autorização, impossibilitando a análise técnica-jurídica do requerimento.



Brasília, 21 de junho de 2011.

*Vilma Alvarenga Fanis*  
**VILMA ALVARENGA FANIS**  
Analista/Chefe de Serviço

*Vilma de Fátima Alvarenga Fanis*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 160002  
SERAC/CORAC/DEOC/SC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.028086/05 Localidade/UF: Campina da Lagoa/PR  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA  
 Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

<b>Processo</b>						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
(fl 09) - art. 2º						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
<p>A Ata de Fundação datada em 06/09/2001 (fl 16) encontra-se devidamente registrada no Livro A-01 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social (fls 09 a 15) e a Ata de Eleição datada em (Fls 17 e 18) encontra-se devidamente registrados no Livro A-009 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.</p>						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.602/2013	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
(fls 30 a 69) contendo manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
(fl 26) "MIX FM"						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl 26)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl 26)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl 73) - nº 04.712.218/0001-20 - Ativa						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos /art. 12 Validez: 01/12/2014				
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Alexandre Ramos		040.145.349-95	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Guilherme Lunardelli da Silva		062.455.179-23	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Paulo Ferreira da Silva		043.177.948-10	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Fiel cumprimento das normas - (fl 27) Sede - (fl 26) Rua Joaquim Carula, nº 593 - Centro						

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028086/05 Localidade/UF: Campina da Lagoa/PR  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA  
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Comprovante de depósito da taxa - (fl 07)

Relação de associados (fl 19)

Declaração de que a entidade não possui vínculos (fl 26)

**13. Conclusão da Análise**

A Entidade deverá cumprir a seguinte exigência:

I - Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente;  
II - esclarecimento sobre o parentesco entre os membros da diretoria, tendo em vista que mais de 50 % dos membros pertencem à família "SILVA".

É o relatório.

À Consideração Superior.

*Vilma Alvarenga Faria*  
Vilma Alvarenga Faria  
(Analista)

*Vilma de Fátima Alvarenga Faria*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão  
Mat. 1368008  
SEBAC/CORAC/DEOC/SC

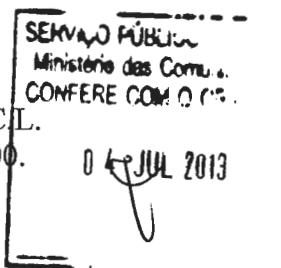


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 3545 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de junho de 2011.

Ao Senhor  
**ALEXANDRE RAMOS**  
Associação Comunitária de Campina da Lagoa - A.C.C.L.  
Rua Joaquim Carula, nº 593 - Centro - Caixa Postal 100.  
87345-000 - Campina da Lagoa - PR



Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.028086/05.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028086/05, na localidade de **Campina da Lagoa / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente. /OK HS 82 a 87

II A diretoria eleita em 01/12/2010 encontra-se em desacordo com o que estabelece o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 e o subitem 8.2 alínea "f" da Norma Complementar nº 1/2004.

Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade,

mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Desta forma a entidade deverá apresentar esclarecimentos sobre o grau de parentesco entre os membros da diretoria. *OK 11.90*

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



35° EX/6.  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 3545 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de junho de 2011.

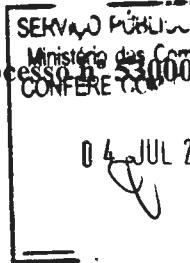
Ao Senhor  
**ALEXANDRE RAMOS**  
Associação Comunitária de Campina da Lagoa - A.C.C.L.  
Rua Joaquim Carula, nº 593 - Centro - Caixa Postal 100.  
87345-000 - Campina da Lagoa - PR

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

11/08/2011  
Jairo

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.028086/05.**

Senhor Representante Legal,



1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028086/05, na localidade de **Campina da Lagoa / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

### DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

II A diretoria eleita em 01/12/2010 encontra-se em desacordo com o que estabelece o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 e o subitem 8.2 alínea "f" da Norma Complementar nº 1/2004.

Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade.

mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Desta forma a entidade deverá apresentar esclarecimentos sobre o grau de parentesco entre os membros da diretoria.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

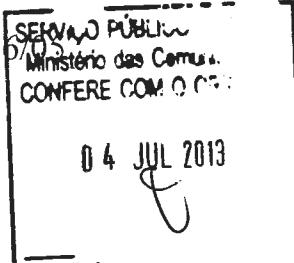
Atenciosamente,

  
OCTAVIO PENNA PIERANTI  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

Processo n.º 53000.028086/2011-43



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 040253/2011-43

SEAPA/SCE

05/08/2011-18:41

**A.C.C.L.-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.712.218/0001-20, estabelecida na Rua Joaquim Carula, n.593, centro, CEP 87.345-000, FONE: (44) 9141-6363, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, neste ato devidamente representada por seu diretor geral ALEXANDRE RAMOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.468.952-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 040.145.349-95, residente e domiciliado na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, 1.º andar, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, em atenção ao ofício n.º 3545, recebido por esta entidade no dia 07 de Julho de 2011, vem respeitosamente ante a elevada e proba presença de Vossa Senhoria, dentro do prazo legal estipulado por este respeitável departamento, expor o quanto segue e ao final requerer o seguinte.

Ilustríssimo Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária Dr. Octavio Penna Pieranti, atendendo o ofício n.º 3545, recebido por esta entidade no último dia 07 de Julho de 2011, estamos enviando a este renomado ministério cópia fiel da última ata de assembleia extraordinária, devidamente registrada, convocada única e exclusivamente para tratar de assuntos com o objetivo de atender as determinações constantes do mencionado ofício.

Necessário esclarecer que não foi com má intenção que a diretoria encontrava-se em desacordo com o que estabelece o artigo 11 da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 e o subitem 8.2 alínea "f" da Norma Complementar n.º 1/2004, o que houve foi apenas um ledo equívoco e erro na interpretação das normas atinentes aos processos de concessão da pleiteada licença.

# **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.**

Portanto, visando atender a determinação deste ministério, visando deixar a diretora na mais perfeita ordem, de acordo com as determinações legais, foi convocada uma assembleia extraordinária, onde todos os associados que se sentiram impedidos em razão do vínculo de parentesco com o membro da diretoria, pediram retirada da presente associação.

De ora em diante, não existe nenhum vínculo de parentesco entre os membros da diretoria para com os associados, estando a presente associação em consonância com todas as determinações legais.

Também, visando o pedido constante da alínea “a”, inciso “I”, do ofício em tela, segue em anexo todas as certidões dos atuais membros da diretoria desta entidade.

Outrossim, tendo sido acatada todas as determinações deste ministério, a direção da presente associação pede que seja dado prosseguimento ao presente processo na forma legal, para no final, ser concedido os pedidos da associação pleiteante.

Finalmente, nos colocamos a disposição deste ministério para eventuais esclarecimentos e aditamentos que forem necessários.

**Temos em que,  
Pede deferimento.**

Campina da Lagoa-Pr., 04 de agosto de 2011



ALEXANDRE RAMOS  
CPF/MF sob n.º 040.145.349-95  
DIRETOR GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA

21  
888  
888  
888

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
VEREADOR HOMERO FRANCO - 745 - CENTRO  
CAMPINA DA LAGOA/PR - 87345-000

TITULAR  
LUCIANA FACCINI DE LIMA SIQUEIRA  
JURAMENTADOS  
LILIAN MARTINS PEREZ

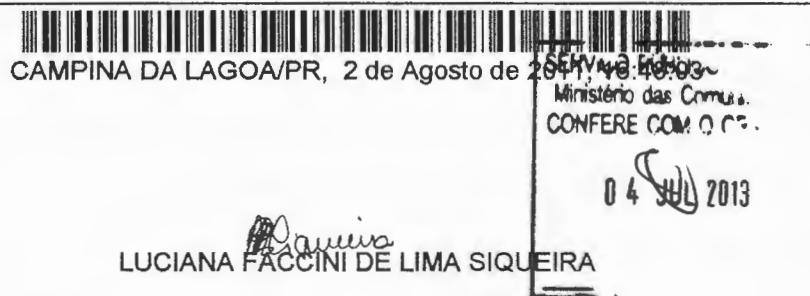
## Certidão Negativa

### Para efeitos CRIMINAIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALEXANDRE RAMOS

CPF 040.145.349-95, RG 8.468.952-1/PR, filho(a) de MARIA MADALENA MORO RAMOS, no período compreendido desde 14/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



LUCIANA FACCINI DE LIMA SIQUEIRA





9210

83  
M. 2011  
Comunicações  
F. 89/CE

## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **ALEXANDRE RAMOS**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: 040.145.349/95  
IDENTIDADE: 84689521 ÓRGÃO EXPED.: SSPPR  
TIT. ELEIT.: 77241430663 ZONA: SEÇÃO:  
NASCIMENTO: 22/09/1984  
MÃE: MARIA MADALENA MORO RAMOS

SEU  
SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM A FOLHA  
04 JUN 2013

NADA CONSTA

Campo Mourão, 29 de julho de 2011

*Carvalho*  
ANDREA MARIA ALMEIDA CARVALHO  
TÉCNICO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA GRATUITA

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 29/07/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/07/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/07/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 22/07/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/07/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 28/07/2011 às 06:01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
VEREADOR HOMERO FRANCO - 745 - CENTRO  
CAMPINA DA LAGOA/PR - 87345-000

TITULAR  
LUCIANA FACCINI DE LIMA SIQUEIRA  
JURAMENTADOS  
LILIAN MARTINS PEREZ

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CG

04 JUL 2013

**Certidão Negativa**

*Para efeitos CRIMINAIS*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**GUILHERME LUNARDELLI DA SILVA**

CPF 062.455.179-23, RG 10.905.406-2/PR, filho(a) de CECILIA LUNARDELLI DA SILVA e GUILHERME JOSE CARLOS DA SILVA, no período compreendido desde 14/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPINA DA LAGOA/PR, 2 de Agosto de 2011, 16:49:03

*Lúciana*  
LUCIANA FACCINI DE LIMA SIQUEIRA





9209



## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **GUILHERME LUNARDELLI DA SILVA**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: 062.455.179/23  
IDENTIDADE: 109054062 ÓRGÃO EXPED.: SSPPR  
TIT. ELEIT.: 87534940604 ZONA: SEÇÃO:  
NASCIMENTO: 08/07/1989  
PAI: GUILHERME JOSE CARLOS DA SILVA  
MÃE: CECILIA LUNARDELLI DA SILVA

NADA CONSTA

SEU V. PÚBLICO  
Ministério das Comun.  
CONFERE COM O CR.

06 JUL 2013

Campo Mourão, 29 de julho de 2011

*[Signature]*  
ANDREA MARIA ALMEIDA CARVALHO  
TÉCNICO JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA GRATUITA

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 29/07/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/07/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/07/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 22/07/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/07/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 28/07/2011 às 06:01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
VEREADOR HOMERO FRANCO - 745 - CENTRO  
CAMPINA DA LAGOA/PR - 87345-000

**TITULAR**  
**LUCIANA FACCINI DE LIMA SIQUEIRA**  
**JURAMENTADOS**  
**LILIAN MARTINS PEREZ**



## Certidão Negativa

## **Para efeitos CRIMINAIS**

SEKV, C PÚBLICO  
Ministério das Comun.  
CONFEB COM A CE

04 JUL 2013

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAULO FERREIRA DA SILVA

CPF 043.177.948-10, RG 6.846.475-7, filho(a) de RAIMUNDA RAMOS DA SILVA e IRINEU FERREIRA DA SILVA, no período compreendido desde 14/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPINA DA LAGOA/PR, 2 de Agosto de 2011, 16:47:36

LUCIANA FACCINI DE LIMA SIQUEIRA





9208



## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: PAULO FERREIRA DA SILVA ✓

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: 043.177.948/10  
IDENTIDADE: 68464757 ÓRGÃO EXPED.: SSPPR  
NASCIMENTO: 12/06/1964  
PAI: IRINEU FERREIRA DA SILVA  
MÃE: RAIMUNDA CASTRO DA SILVA

SEU SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CERT.

04 JUL 2013

NADA CONSTA

Campo Mourão, 29 de julho de 2011

*Carvalho*  
ANDREA MARIA ALMEIDA CARVALHO  
TECNICO JUDICIARIO

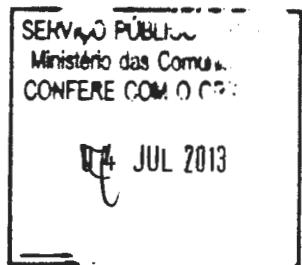
JUSTIÇA GRATUITA

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 29/07/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/07/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 28/07/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 22/07/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/07/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 28/07/2011 às 06:01

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE E COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ.



**A.C.C.L.-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.712.218/0001-20, estabelecida na Rua Joaquim Carula, n.593, centro, CEP 87.345-000, FONE: (44) 9141-6363, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, neste ato devidamente representada por seu diretor geral ALEXANDRE RAMOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.468.952-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 040.145.349-95, residente e domiciliado na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, 1.º andar, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, vem respeitosamente ante a elevada e proba presença de Vossa Senhoria requerer o registro das anexas ata de reforma do estatuto e eleição da nova diretoria.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campina da Lagoa-Pr., 26 de Julho de 2011



ALEXANDRE RAMOS  
CPF/MF sob n.º 040.145.349-95  
DIRETOR GERAL

Registro de Títulos e Documentos  
e Pessoas Jurídicas  
Comarca de C...

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

Campina da Lagoa-Pr. 25 de Julho de 2011.

SERVIÇO DE CORREIO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CERTIFICADO

04 JUL 2013

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### A.C.C.L.-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE

**CAMPINA DA LAGOA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.712.218/0001-20, estabelecida na Rua Joaquim Carula, n.º 593, centro, CEP 87.345-000, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, neste ato devidamente representada por seu diretor geral ALEXANDRE RAMOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.468.952-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 040.145.349-95, residente e domiciliado na Rua Verador Homero Franco , n.º 1.217, centro, na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, *vem respeitosamente CONVOCAR* os ASSOCIADOS e MEMBROS da entidade para uma Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 25 de Julho de 2011, às 19hs00min., na sede da entidade, com a finalidade de:

- a) Tratar sobre assuntos de interesse da Assosciação, tendo em vista o recebimento de solicitação direta do Ministério das Comunicações com exigencias a serem cumpridas;
- b) Demonstraçao do interesse maior da Associação;
- c) Exclusão de assosciados não residentes nesta cidade.

Conto com a presença de todos.

Atenciosamente

ALEXANDRE RAMOS  
DIRETOR GERAL

Registro de Títulos e Documentos  
e Pessoas Jurídicas  
Comarca de Campina da Lagoa-PR

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

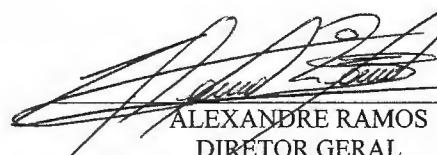
CÓPIA FIEL DA ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO, TENDO EM VISTA O RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO DIRETA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COM EXIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS POR ESSA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA – A.C.C.L., REALIZADA EM 25-07-2011.

“ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO, TENDO EM VISTA O RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO DIRETA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COM EXIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS POR ESSA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA – A.C.C.L., REALIZADA EM 25-07-2011. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e onze, por volta das dezenove horas, na sede desta associação, sito na Rua Joaquim Carula, n.º 593, Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **em caráter extraordinário**, reuniram-se em assembléia extraordinária os membros desta entidade para tratar de assuntos de interesse maior, haja vista o recebimento de correspondência endereçada pelo Ministério das Comunicações, onde houve solicitação de documentação e exigências a serem cumpridas. Assumiu a direção geral da assembléia por aclamação de todos o Sr. ALEXANDRE RAMOS, que convidou a mim GUILHERME LUNARDELLI DA SILVA para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início a assembléia o Sr. Diretor Geral passou as mãos de todos presentes o comunicado de exigência solicitada pelo Ministério das Comunicações, recebido no último dia 07 de Julho de 2011. A seguir, o Sr. Diretor Geral passou a explicar detalhadamente a implícita regularização que se faz necessária na presente entidade, em conformidade com o artigo 11 da Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 e subitem 8.2 alínea “f” da Norma Complementar n.º 1/2004, como bem salienta a solicitação de documentação e regularização do Ministério das Comunicações. Explicou ainda, que tal regularização se faz necessária para manter o bem maior da associação, que é o objetivo de obter a concessão de funcionamento de rádio comunitária, posto que os citados dispositivos de lei não admitem grau de parentesco entre os membros desta entidade, sendo que a sua manutenção levará a extinção a presente associação, com o arquivamento do pedido de concessão no Ministério das Comunicações, não atingido assim o seu objetivo final, qual seja, obter a concessão da licença de funcionamento da rádio comunitária. A seguir, colocou em votação a pauta, a qual foi votada e aprovada e fica da seguinte forma: a) Envio das certidões necessárias ao Ministério das Comunicações; b) Pedido de retirada dos associados com grau de parentesco entre si e que hoje estejam residentes em outra cidade; e, b) Tribuna Livre. Como primeiro item da pauta, o Sr. Diretor Geral expôs a importância do correto acompanhamento do processo de concessão de licença de funcionamento da rádio comunitária, publicando ainda o número de tal processo (n.º 53000.028086/05), que tramita no Ministério das Comunicações, podendo qualquer cidadão ter acesso através do site: <http://www.mc.gov.br/>. Após, considerando o atual quadro da direção da presente entidade, para não mais existir vínculos familiares entre si; considerando ainda que alguns não mais residem nesta cidade de Campina da Lagoa-Pr.; e finalmente, considerando motivos de foro íntimo; por livre iniciativa, os senhores: **ÉLTON ROGÉRIO LUNARDELLI**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.057.140-3 SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 859.414.099-15, atualmente residente e domiciliado na Rua Carlos de Carvalho, n.º 4078, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, **WESLEY KLEBER LUNARDELLI**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.640.155-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 027.969.449-05, hoje residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Estado do Paraná; **MARIA JOSE MARQUES CONDE SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.735.585-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 994.493.079-20, residente e domiciliada na Rua Vereador Homero Franco, n.º 1.217, centro, nesta cidade e comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **MARIA CECILIA LUNARDELLI DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.582.025-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.166.799-71, atualmente domiciliada na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, e, **MATEUS BATISTA DE QUADROS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.597.355-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 759.434.849-49, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, pediram que seus nomes fossem retirados da presente associação. Assunto esse que, após longo debate, analisando-se as considerações pessoais dos interessados, por unanimidade de votos foi manifestado parecer favorável a retirada dos mencionados associados, deixando de fazer parte do quadro de associados da presente associação. Ato continuo o Sr. Diretor Geral franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, GUILHERME LUNARDELLI DA SILVA, secretário da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e pelo presidente, presentes.”

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA - A.C.C.L.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Extraordinária para tratar de assuntos de interesse da Associação, tendo em vista o recebimento de solicitação direta do ministério das comunicações com exigências a serem cumpridas pela "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA – A.C.C.L." realizada no dia 25 de julho de 2011, sendo lavrada em livro próprio n.º 1.

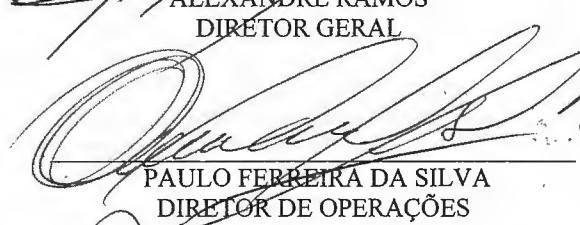
Campina da Lagoa-Pr., 25 de julho de 2011



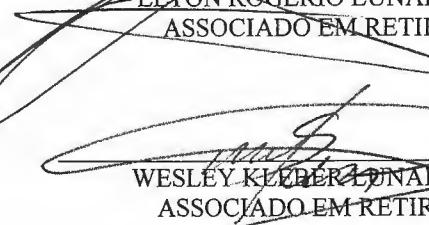
ALEXANDRE RAMOS  
DIRETOR GERAL



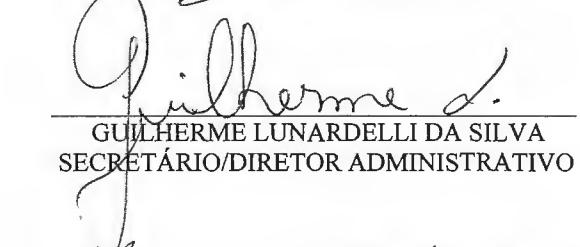
ELPION ROGERIO LUNARDELLI  
ASSOCIADO EM RETIRADA



PAULO FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES



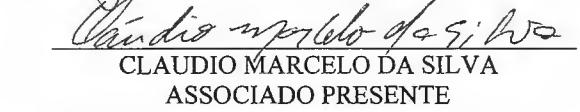
WESLEY KLEBER LUNARDELLI  
ASSOCIADO EM RETIRADA



GUILHERME LUNARDELLI DA SILVA  
SECRETÁRIO/DIRETOR ADMINISTRATIVO



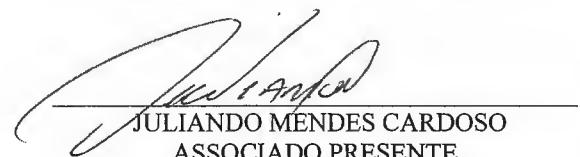
MARIA JOSE MARQUES CONDE SILVA  
ASSOCIADA EM RETIRADA



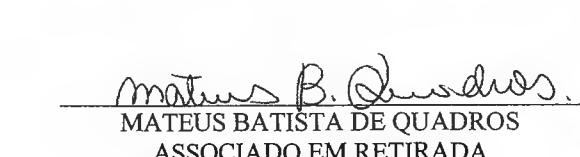
CLAUDIO MARCELO DA SILVA  
ASSOCIADO PRESENTE



MARIA CECILIA LUNARDELLI DA SILVA  
ASSOCIADA EM RETIRADA



JULIANDO MENDES CARDOSO  
ASSOCIADO PRESENTE



MATEUS BATISTA DE QUADROS  
ASSOCIADO EM RETIRADA

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Av. Brasil, 717, Centro, Fone: (44) 542-1313

PROTOCOLO N.º 0009243  
REGISTRO N.º 0000210  
LIVRO A-010  
AVERBAÇÃO N.º 03

Campina da Lagoa - PR, 03 de agosto de 2011.



Cecilia Lunardelli da Silva





DES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS  
"R" - EDIFÍCIO ANEXO ALA 666-16

FONE

SEU  
SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O P.º

04 JUL 2013



UF

D.F

FONE  
44-9141-6363

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º. 1/1 às 18 h

2º. 1/1 às 18 h

3º. 1/1 às 18 h

CARIMBO

160A UF PARANÁ

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável \_\_\_\_\_ Visto \_\_\_\_\_

CS



765000636

Polifilme Indústria e Comércio de Embalagens Ltda - EPP

B4 250 x 353 mm

POXE AQUI



[www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

**DESTINATÁRIO** MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
FÔNS ELETRÔNICA - DEPARTAMENTO  
ESPECIAL DA DIREÇÃO DE  
SALA 300

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

BRASÍLIA

**CEP**

70044-900

**REMETENTE** ALEXANDRE RAMOS  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOON  
A.C.C.L.

**ENDEREÇO**

CAIXA POSTAL 100

**CEP**

87345-000

**CIDADE**

CAMPINA DA LAGOON

MATERIAL RECLÁVEL

RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

das Comunicações  
Fls: 92  
Data: 05/08/2013

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028086/05 Localidade/UF:

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA

Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010

Canal: 285

SEU NÚ PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
Campina da Lagoa/PR  
CONFERE COM

04 JUL 2013

**Processo**

1.	A Entidade é uma:	Associação																											
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim																											
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim																											
(fl 09) - art. 2º																													
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim																											
A Ata de Fundação datada em 06/09/2001 (fl 16) encontra-se devidamente registrada no Livro A-01 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social (fls 09 a 15) e a Ata de Eleição datada em (fls 17 e 18) encontram-se devidamente registrados no Livro A-009 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.																													
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim																											
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica																											
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, faltando por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim																											
(fls 30 a 69) contendo manifestações válidas.																													
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim																											
(fl 26) "MIX FM"																													
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim																											
(fl 26)																													
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim																											
(fl 26)																													
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim																											
(fl 73) - nº 04.712.218/0001-20 - Ativa																													
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos /art. 12 Validez: 01/12/2014																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alexandre Ramos</td> <td>040.145.349-95</td> <td>Diretor Geral</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Guilherme Lunardelli da Silva</td> <td>062.455.179-23</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Paulo Ferreira da Silva</td> <td>043.177.948-10</td> <td>Diretor de Operações</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>						Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Alexandre Ramos	040.145.349-95	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim	Guilherme Lunardelli da Silva	062.455.179-23	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim	Paulo Ferreira da Silva	043.177.948-10	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																								
Alexandre Ramos	040.145.349-95	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim																								
Guilherme Lunardelli da Silva	062.455.179-23	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim																								
Paulo Ferreira da Silva	043.177.948-10	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim																								
Fiel cumprimento das normas - (fl 27)																													
Sede - (fl 26) Rua Joaquim Carula, nº 593 - Centro																													

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028086/05 Localidade/UF: Campina da Lagoa/PR  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA  
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Comprovante de depósito da taxa - (fl 07)

Relação de associados (fl 19)

Declaração de que a entidade não possui vínculos (fl 26)

Certidões de feito criminal das justiças federal e estadual de todos os dirigentes - (fls. 82 a 87).

**13. Conclusão da Análise**

O processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório.

À Consideração Superior.

*Vilma Alvarenga Fanis*

Vilma Alvarenga Fanis  
(Analista)



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa  
 Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento  
 Gerência de Licitação



Data/Hora: 20/01/2012 13:29:05

## Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PR	Município: Campina da Lagoa	Canal	Freqüência
		285	104,9
Usuário: -	Data: 20/01/2012	Hora: 13:29:05	
			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">           SERVIÇO PÚBLICO            Ministério das Comunicações            CONFERE COM O PRC              04 JUL 2013         </div>



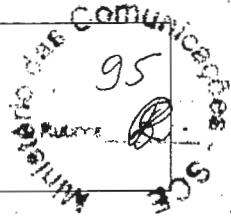
### Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
PR	Campina da Lagoa	31	53000.021321/05	03.428.132/0001-07 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CAMPINA DA LAGOA 330.545.339-72 - Élia José de Oliveira	RAQ/DEFESA ARQUIVAMENTO DEFINITIVO <i>OK</i>
PR	Campina da Lagoa	31	53000.025991/05	03.428.132/0001-07 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE CAMPINA DA LAGOA 330.545.339-72 - Élia José de Oliveira	PAN - PROCESSO ANEXADO
PR	Campina da Lagoa	31	53000.028086/05	04.712.218/0001-20 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA 859.414.099-15 - Alexandre Ramos	ANALISE RECEBIDA <i>OK</i>
PR	Campina da Lagoa	0	53740.000169/99	81.270.753/0001-19 - ASSOCIAÇÃO VILA SANTA TEREZINHA 203.178.679-20 - Epaminondas Saraiva dos Santos	RAQ - REQUERIMENTO ARQUIVADO
PR	Campina da Lagoa	5	53740.000799/99	03.428.132/0001-07 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE CAMPINA DA LAGOA - ACOMCAL	<i>SEU SERVIÇO PÚBLICO</i> Ministério das Comunicações ARQUIVAMENTO CONFIRMADO COM O R.E. DEFINITIVO 04 JUL 2013 1

5 Itens.

[VOLTAR](#)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.028086/05 Localidade/UF: Campina da Lagoa/PR  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA  
 Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 24S3541	24S3530
Longitude 52W4829	52W4756

DISTÂNCIA	
Distância A:B	(IBGE)
0.99	

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
2.	Endereço da Antena Proposta					
	Rua Firmino de Souza e Silva, nº 248 - Centro					
2.1.	Endereço do Studio					
	Rua Firmino de Souza e Silva, nº 248 - Centro					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância				
	53000.021321/05	670,00				
	53000.025991/05	670,00				
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	5	53740.000799/99	Campina da Lagoa	PR	670,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim				
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
	Rua Joaquim Carula, nº 593 - Centro					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado				

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028086/05 Localidade/UF: Campina da Lagoa/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA

Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

**12. Conclusão da Análise**

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. ✓  
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar nº 01/2004 (vide fl. 26 dos autos).

Como o processo encontra-se juridicamente instruído, emitido Ofício encaminhando Nota Técnica de exigência em 20/01/12, solicitando o projeto técnico.

\*\* Tem um concorrente do mesmo Aviso arquivado a menos de 4km.

\*\* FAIXA DE FRONTEIRA \*\*

*Letícia R. Cardoso*

Letícia Cardoso  
(Analista Técnico Cardoso  
Engenheira Matri. 1628765  
SCE/RADCOM

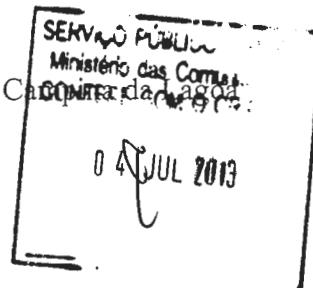


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 416 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 20 de janeiro de 2012.

Ao Senhor  
**ALEXANDRE RAMOS**  
Representante Legal da Associação C  
Rua Joaquim Carula, nº 593 – Centro  
87345-000 Campina da Lagoa – PR



Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.028086/05.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028086/05, na localidade de **Campina da Lagoa / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0235/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



085 Comu  
97  
Ses. 11  
Rubrica  
Ses - sed

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0235/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.028086/05

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária de **Campina da Lagoa** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campina da Lagoa / PR**.

04 JUL 2013

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 20 de janeiro de 2012.

*L. Cardoso.*  
**LETÍCIA CARDOSO**  
Engenheira

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0235/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 20 de janeiro de 2012.

*Deveremos falar*  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2<sup>a</sup> FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o <b>Anexo 9</b> e conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “a”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no <b>subitem 12.1, alínea “b”</b>, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p>	
<p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p>	
<p>c.2) nomes das ruas;</p>	
<p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p>	
<p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p>	
<p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p>	
<p>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p>	
<p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “d”</b>, da Norma nº 01/2011. <b>Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</b></p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “e”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “f”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “g”</b> , da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “h”</b> , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “i”</b> , da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “j”</b> , da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “k”</b> , da Norma nº 01/2011.	

26

31° tx 2

28086/05

Comun  
gas  
99  
E-M  
S.S.C  
Puntacana  
2  
des - 550

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
A/C OCTAVIO PENNA PIERANTE  
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, BLOCO R, 3º ANDAR, 70044-900  
BRASÍLIA DF

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 2<sup>a</sup> FASE

Ref.: Ofício nº 416/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Prezado Coordenador,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 01106 / 2342405  
SEAP/SECE CONFERE COM O GCF  
06/03/2012-09:25

4 JUL 2013

**Eu, ALEXANDRE RAMOS, representante legal da A.C.C.L. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, através deste expediente informa que segue documentos em anexo, em atendimento a Norma nº 1/2011, publicada no DOU DE 18/10/2011, e ao Ofício nº 416/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.**

Campina da Lagoa - PR, 24 de fevereiro de 2012.

Assinatura do representante da entidade  
**ALEXANDRE RAMOS**  
CPF: 040.145.349-95

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

Sedat

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS  
PROJETO TÉCNICO**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - Departamento de Outorga de Serviços de  
Comunicação Eletrônica**

100  
100 - Sessões  
das Comunicações

**1 – SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom**

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

DENOMINAÇÃO SOCIAL

**A.C.C.I. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA**

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

0	4	7	1	2	2	1	8	0	0	0	1	2	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

**MIX FM**

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO

**RUA FIRMO DE SOUZA E SILVA, N° 248**

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

**C E N T R O**

CIDADE

**C A M P I N A      D A      L A G O A**

CEP

**8 | 7 | 3 | 4 | 5 | - | 0 | 0 | 0**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

**2 | 4° | 3 | 5' | 4 | 1" | S | 5 | 2° | 4 | 8' | 2 | 9" | W**

**SERV. PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CFC**

**04 JUL 2013**

UF

P | R

**4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE**

LOGRADOURO

**RUA FIRMO DE SOUZA E SILVA, N° 248**

BAIRRO

**C E N T R O**

CIDADE

**CAMPINA DA LAGOA**

CEP

**8 | 7 | 3 | 4 | 5 | - | 0 | 0 | 0**

UF

**P | R**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

**2 | 4° | 3 | 5' | 4 | 1" | S | 5 | 2° | 4 | 8' | 2 | 9" | W**

**5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

**RUA FIRMO DE SOUZA E SILVA, N° 248**

BAIRRO

**C E N T R O**

CIDADE

**CAMPINA DA LAGOA**

CEP

**8 | 7 | 3 | 4 | 5 | - | 0 | 0 | 0**

UF

**P | R**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

**2 | 4° | 3 | 5' | 4 | 1" | S | 5 | 2° | 4 | 8' | 2 | 9" | W**

**6 – TRANSMISSOR**

FABRICANTE

**MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**

MODELO

**M | T | F | M | 9 | 8 |**

POTÊNCIA

**2 | 5 | , | 0 |**

CERTIFICAÇÃO (em anexo)

**0 | 9 | 1 | 6 | - | 0 | 6 | - | 0 | 3 | 1 | 2 |**

**7 – ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA

**AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

MODELO

**PT ¼ 0 dB FM**

ALTITUDE DO LOCAL

**0,0 | d B**

**30,00 | m**

**30,00 | m**

**598,00 | m**

**BRENO BANDEIRA JUNIOR**  
Engenheiro  
CREARS 60003-D

## 8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R   F   S	K   M   P	B   R   A   S   I   L	PERDAS NA LINHA (PL)	MODELO
33,00 metros		4,15 dB	1,36 dB	R   G   C   -   2   1   3
				EFICIÊNCIA DA LINHA (EF) – 0,73

-(PL)

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{\text{L.AL}}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (EF)} = 10$$

10

## 9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38 \text{ dBk}$$

Pt  $\prod$  Potência do transmissor, em kW.

Ght  $\prod$  Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt  $\prod$  Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$   $\prod$  Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

## 10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP  $\prod$  potência efetiva irradiada

d  $\prod$  distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

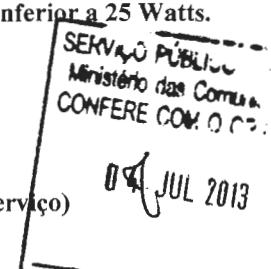
$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,38) - 20 \log 1 = 89,61 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

## 11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CANAL PREVISTO DO PBRRADCOM NA DATA DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO:

CH 285 / 104,90 MHz



## 12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

B | R | E | N | O | B | A | N | D | A | J | U | N | I | O | R |

REG.CREA ENDEREÇO

6 | 0 | - | 8 | 0 | 5 | D | R | U | A | N | O | S | S | A | S | E | N | H | O | R | A | D | A | S |

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

G | R | A | C | A | S | 1 | 6 | 0 | G | L | Ó | R | I | A |

CIDADE

UF

P | O | R | T | O | A | L | E | G | R | E | R | S |

CEP TELEFONE

9 | 0 | 6 | 6 | 0 | - | 1 | 7 | 0 | 5 | 1 | - | 3 | 3 | 1 | 5 | 8 | 1 | 1 | 4 | 5 | 1 | - | 3 | 3 | 5 | 4 | 2 | 4 | 9 | 3 | FAX

E-MAIL

E | N | G | T | E | L | C | O | @ | T | E | R | R | A | . | C | O | M | . | B | R |

LOCAL

C | A | M | P | I | N | A | D | A | L | A | G | O | A | P | R | 2 | 4 | / | 0 | 2 | / | 2 | 0 | 1 | 2 | DATA

ASSINATURA

*Breno Banda Júnior*  
Engenheiro  
CREARS 80805-D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Comunicações  
Sociais  
M. P. R. 2012

**ANATEL**

**Certificado de Homologação  
(Intransferível)**

**Nº 0916-06-0312**

**Validade: Indeterminada**

**Emissão: 10/02/2011**

**Fabricante:**

**MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA  
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ  
04775165 SAO PAULO SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(s) a que se destina.

**SEU SERVIÇO PÚBLICO**  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O P. C.

**4 JUL 2013**

**Tipo:**

**Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II**

**Modelo(s):**

**MTFM98**

**Serviço/Aplicação:**

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

**Características técnicas básicas:**

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN, 256KF8EHF

**Modulação: FM.**

**Observações:**

**Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 06/06/2006.**

**Quando do seu fornecimento, o(s) aparelho(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREARS 00305-D

*Marcos de Souza Oliveira*



## DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, ALEXANDRE RAMOS, representante legal da A.C.C.I. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade a qual represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Campina da Lagoa - PR, 24 de fevereiro de 2012.

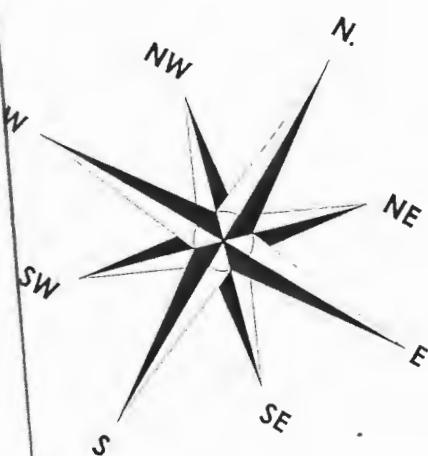
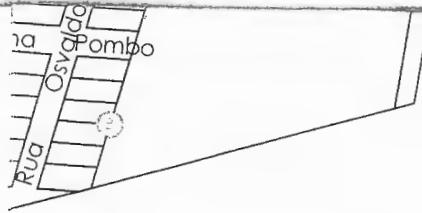
SEAVO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O RCF

14 JUL 2013

Assinatura do representante da entidade

ALEXANDRE RAMOS

CPF: 040.145.349-95

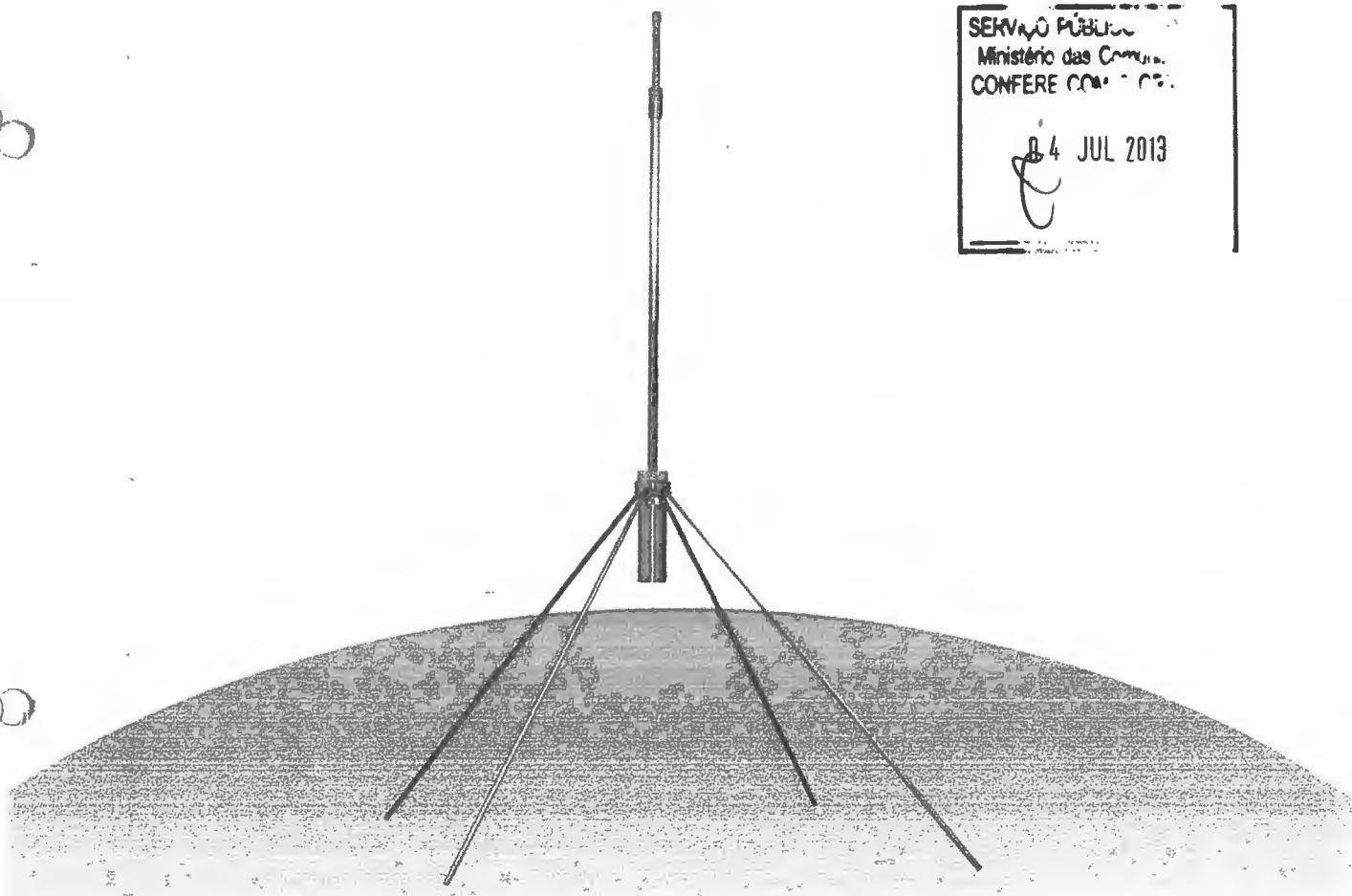
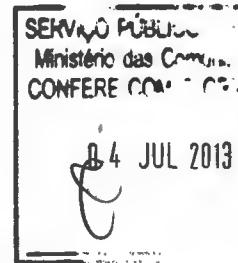


**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREARIS 60803-D



1989  
José  
Comunicações  
2012

# PT0dB-FM



## Plano Terra 1/4 Onda

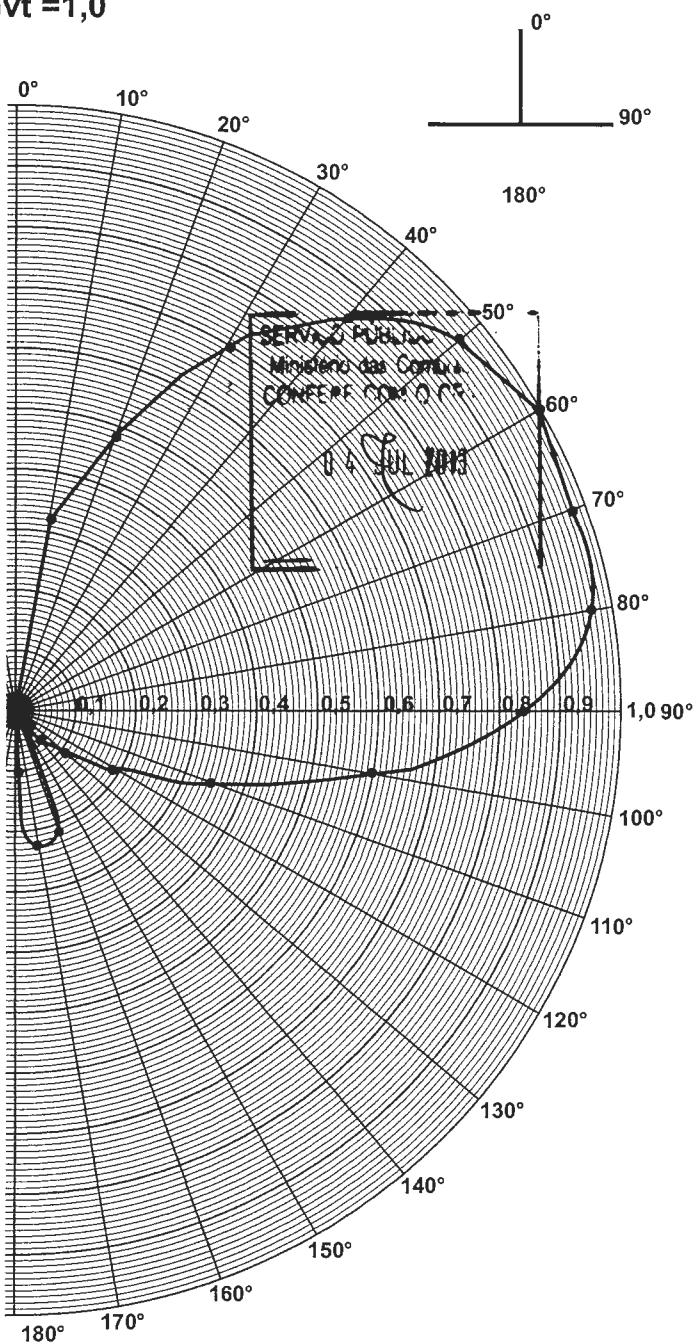
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90  
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000  
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710  
vendas@teletronix.com.br  
www.teletronix.com.br

  
BRENO BANDA JÚNIOR  
Engenheiro  
CREARS 60805-D

Manual de Operação

## Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30°( dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

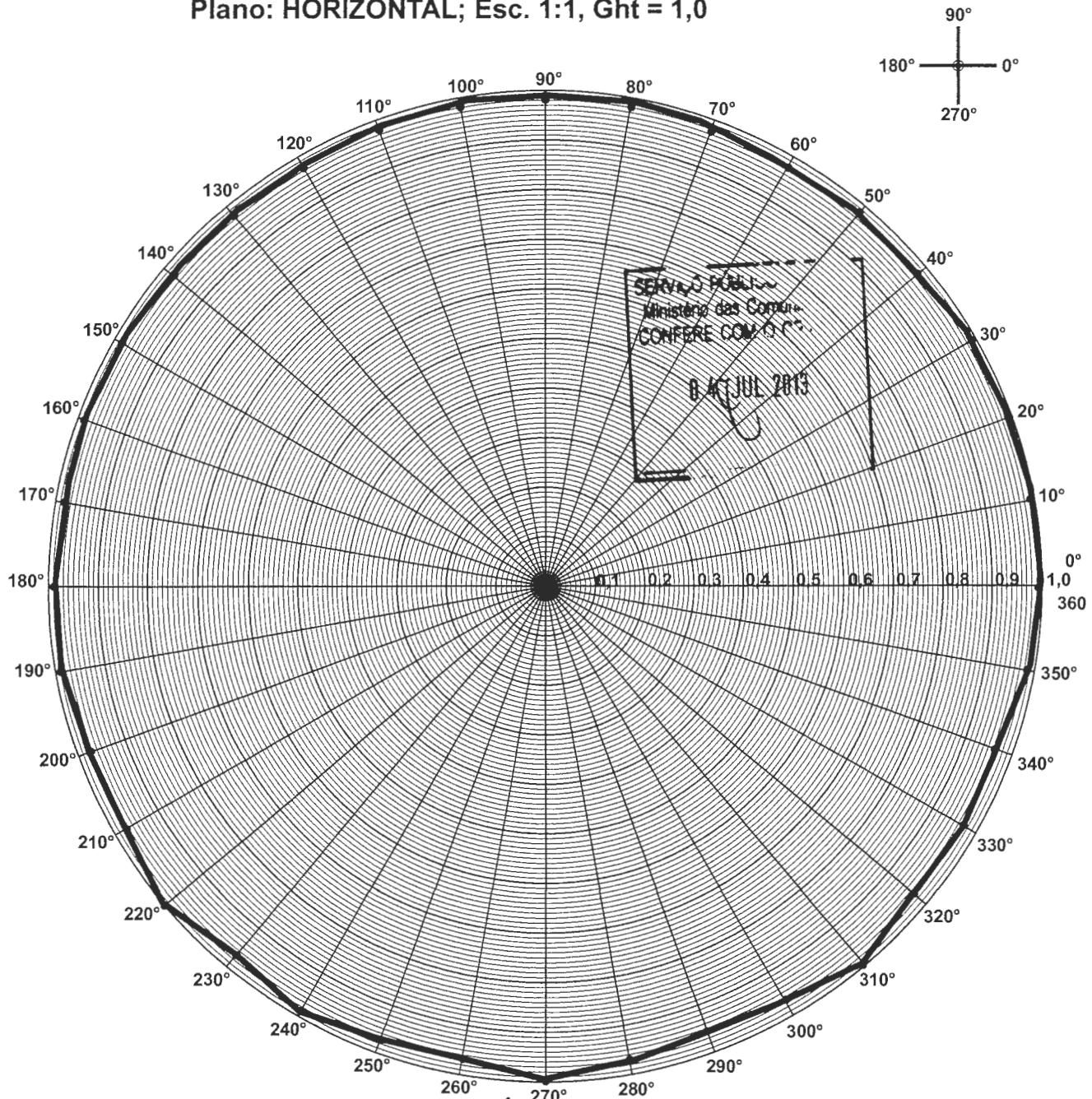
 Resp. Téz:  
 Eng: Rogerio Correa

 OBS: O diagrama acima é para a antena  
 livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros  
 sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**

**Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0**



*INVERDOR*

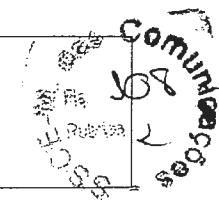
Resp. Téc:  
Eng: Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena  
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros  
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02



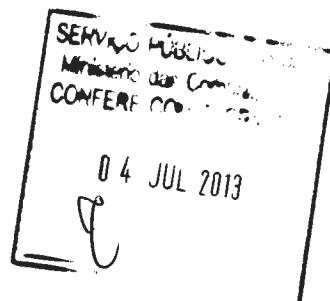
DECLARAÇÃO  
COTA DO TERRENO



Pelo presente instrumento, o responsável identificado declarar, de que a **cota** do terreno, no local proposto para instalação do **sistema irradiante** da entidade requerente, denominada **A.C.C.I. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA**, corresponde a coordenadas com latitude de  $24^{\circ} 35'41''S$  longitude de  $52^{\circ} 48'29''W$ , na padronização DATUM WGS 84, com altitude no ponto de instalação de 598,00 metros, em relação ao nível o mar, possibilita de forma plena o atendimento ao disposto no subitem 19.2.5.1 da Norma nº 1/2011, ou seja, a cota do terreno **não** tem um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno, no raio de um km em torno do local proposto para o sistema irradiante.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG: SSP/RS	3010330482
Local/UF/Data	Campina da Lagoa - PR, 24 de fevereiro de 2012.



Assinatura

  
**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREA/RS 60805-D



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA  
DE AERÓDROMO NA LOCALIDADE  
CAMPINA DA LAGOA - PR

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que **não** existe aeródromo na localidade de Campina da Lagoa - PR, até a presente data, onde a instalação proposta no projeto de aprovação do local da instalação de Estação Transmissora, para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, proposto para o **A.C.C.I. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA**, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial, portanto as instalações propostas respeitam os gabaritos da zona de proteção de aeródromos, baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações.

**“BALIZAMENTO DIURNO E NOTURNO SÃO RECOMENDADOS PARA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA ANTENA.”**

### Profissional Habilidades:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP	3010330482

### Assinatura

**BRENO BANDA JUNIOR**  
Engenharia  
CREA-RS 68845-D



## PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o Projeto Técnico de Instalação proposto para **A.C.C.I. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de 91 dBu da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos relacionados e formulários técnicos, em anexo conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.

### Profissional Habilítado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP -RS	3010330482
Local/UF/Data	Campina da Lagoa -

SERVÍCIO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O PÓR

## Assinatura

**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREA/RS 80805-D

## Dados da ART

## Agência/Código do Cedente

2796-0/16734-7

Nosso Número: 21071360006251095

Tipo: OBRA/SERVIÇO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

## Contratado

 Carteira: RS060805 Profissional: BRENO BANDA JUNIOR  
 RNP: 2204190152 Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica

E-mail: engtelco@terra.com.br

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Nr.Reg.:

## Contratante

Nome: A.C.C.L.ASSOCIAÇÃO COM. DE CAMPINA DA LAGOA

E-mail:

Endereço: RUA FIRMO DE SOUZA E SILVA 248

Telefone:

CPF/CNPJ: 04712218000120

Cidade: CAMPINA DA LAGOA

Bairro: CENTRO

CEP: 87345000 UF: PR

## Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: A.C.C.L.ASSOCIAÇÃO COM. DE CAMPINA DA LAGOA

CPF/CNPJ: 04712218000120

Endereço da Obra/Serviço: RUA FIRMO DE SOUZA E SILVA 248

CEP: 87345000 UF: PR

Cidade: CAMPINA DA LAGOA

Bairro: CENTRO

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$): 800,00

Honorários(R\$):

Data Início: 24/02/2012

Prev.Fim: 27/02/2012

Ent.Classe: SENGE/RS

## Atividade Técnica

## Descrição da Obra/Serviço

Quantidade

Unid.

Projeto

Estação de Emissora de Rádio

Observações

PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Observações

COMUNITÁRIA PARA LOCALIDADE DE CAMPINA DA LAGOA - PR

 CAMPINA DA LAGOA-PR, 27/02-  
 Local e Data 2012

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRENO BANDA JUNIOR

De acordo

A.C.C.L.ASSOCIAÇÃO COM. DE CAMPINA DA LA

Profissional

Contratante

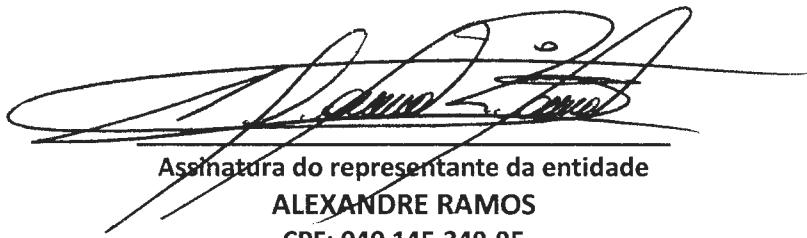
 SERVIÇO PÚBLICO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O CEDENTE  
 04 JUL 2013

das Comunidades - Sesc  
Fls. 111  
Rubrica 2

## DECLARAÇÃO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, ALEXANDRE RAMOS, representante legal da A.C.C.I. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA, declaro que o horário pretendido para funcionamento é das 00:00 as 24:00, portanto 24 horas no AR.

Campina da Lagoa - PR, 24 de fevereiro de 2012.

  
Assinatura do representante da entidade  
ALEXANDRE RAMOS  
CPF: 040.145.349-95



## Product Data Sheet

## RGC213-50J

### RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

#### Product Description

- **RGC series**

DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield), TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid) coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rural telephony and satellite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling



RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

#### Features/Benefits

#### Technical Features

##### Structure

Inner conductor:	Copper Wire	[mm (in)]	2.55 (0.100)
Dielectric:		[mm (in)]	7.25 (0.285)
Outer conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	8.14 (0.320)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.34 (0.407)

##### Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.120 (0.081)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	50.0 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	205 (8.07)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	
Max. tensile force	[N (lb)]	
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	

##### Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity	[%]	80
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	82 (25.0)
Inductance	[μH/m (μH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency	[GHz]	3.0
Jacket spark test RMS	[V]	
Peak power rating	[kW]	
RF Peak voltage rating	[V]	
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	3.5 (1.06)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.0 (2.43)

##### Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to +85 (-40 to +185)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)

##### Other Characteristics

Fire Performance: Halogen Free

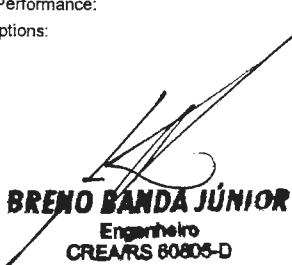
VSWR Performance:

[dB (VSWR)]

Other Options:

Frequency [MHz]	Attenuation [dB/100m]	Attenuation [dB/100ft]
0.5	0.555	0.169
1.0	0.784	0.239
1.5	0.841	0.256
2.0	0.971	0.296
10	1.57	0.479
20	2.05	0.625
30	2.38	0.725
50	2.97	0.905
88	3.86	1.18
108	4.34	1.32
150	5.20	1.58
174	5.63	1.72
200	6.10	1.86
250	7.63	2.33
300	8.96	2.73
350	9.58	2.90
400	10.2	3.05
512	11.67	3.11
600	12.2	3.41
700	12.2	3.72
800	13.2	4.02
824	13.2	4.08
854	13.9	4.24
900	14.0	4.27
925	14.3	4.36
960	14.6	4.45
1000	14.9	4.54
1250	16.9	5.15
1500	18.8	5.73
1700	20.2	6.16
1800	20.9	6.37
2000	22.3	6.80
2200	23.8	7.25
2300	23.9	7.28
3000	27.0	8.23

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature

  
**BRENO BANDA JÚNIOR**  
 Engenheiro  
 CREARS 60805-D

CH-28T-

104.90 MHz -



**DECLARAÇÃO RNI**  
**Atendimento a Resolução 303 da Anatel**

Das Comunismo es - SSSR

Declaro para os devidos fins, de que a estação transmissora da **A.C.C.I. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA**, entidade requerente a executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, estação transmissora proposta a **RUA FIRMO DE SOUZA E SILVA, Nº 248, Bairro Centro, Cep 87345-000, de latitude 24° 35'41''S, de longitude 52° 48'29''W, na localidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná**, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel Nº 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. do dia 10 subseqüente, não expoно a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos.

### Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior

CREA-RS 60.805-D

CPF 221073120-87

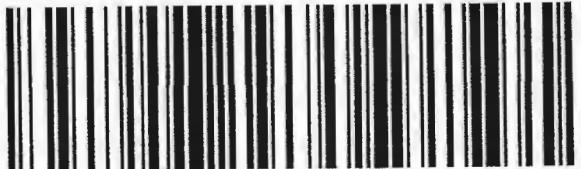
RG: SSP/RS 3010330482

## Assinatura

**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREA/RS 60805-D

SERVICO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CARTEIRO  
2012.

04 JUL 2013



UNICAÇÕES - SECRETARIA DE TÉCNICAS ELETRÔNICAS TÉCNICOS	FONE
---	------

TÉCNICOS - Bloco "R" - Edifício Anexo A

UF	

FONE	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
14000 n.º n.º 100	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____	1º. ___/___/___ às ___ h. 2º. ___/___/___ às ___ h. 3º. ___/___/___ às ___ h.	UNIDADE ENTREGADORA
UF PARANÁ	Rubrica do responsável _____ Visto _____		

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

M/S  
Flz.  
Rubro  
Assinado  
11/04/2013

### Identificação do Processo

Número: 53000.028086/2005 Localidade/UF: CAMPINA DA LAGOA/PR

Entidade: A.C.C.L. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPINA DA LAGOA

Aviso: 31 Canal: 285

Coordenadas			Distância
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante	
Latitude: S24°35'42"		S24°35'41"	
Longitude: W52°48'48"		W52°48'29"	

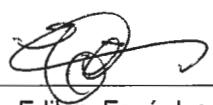
Processo
1. Entregou documentação tempestivamente?
2. Endereço da Antena Proposta
Rua Firmo de Souza e Silva, nº 248 - Centro Nº null - B. Centro CAMPINA DA LAGOA - PR
3. Endereço da Sede
null
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.025991/2005	CAMPINA DA LAGOA	PR	0,67	PAN
53000.021321/2005	CAMPINA DA LAGOA	PR	0,67	ARQDEF

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53740.000169/1999	CAMPINA DA LAGOA	PR	0,67	RAQ
53740.000799/1999	CAMPINA DA LAGOA	PR	0,67	ARQDEF
53740.000800/1999	CAMPINA DA LAGOA	PR	0,67	APA

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Sim
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação exigida mediante ofício de exigência nº 416/2012, que após análise do projeto técnico concluiu-se pela instrução do Processo.



---

Edilon Esaú dos Reis

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

das Comunicações  
 Fls. 1  
 Padrão  
 R. 1  
 S. C. E.

### Identificação do Processo

Número: 53000.028086/2005 Localidade / UF: CAMPINA DA LAGOA/PR

Entidade: A.C.C.L. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CAMPINA DA LAGOA

Aviso: 31 Canal: 285

<b>Processo</b>					
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
2. O transmissor está certificado?	Sim				
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim				
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim				
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim				
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim				
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim				
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim				
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim				
10. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim				
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim				
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim				
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim				
14. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim				
15. Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim				
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim				
18. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim				
<b>19. Dados do Transmissor</b>					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM98		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25

**20. Dados do Transmissor Reserva**

a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :			d. Certificado:		

**21. Dados da Antena**

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT0dB-FM	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	22. Intensidade de campo(dBu) :	89.61

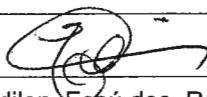
**23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

A entidade apresentou corretamente a documentação exigida mediante ofício de exigência nº 416/2012, que após análise concluiu-se pela instrução do Processo.

\*\* Tem um concorrente do mesmo Aviso arquivado a menos de 4,0 km.

\*\* FAIXA DE FRONTEIRA \*\*

  
Edilon Esau dos Reis



117  
10/09/2010  
Assunto  
303

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade de daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº **53000.028086/2005**, de interesse da **Associação Comunitária de Campina da Lagoa**, na localidade de **Campina da Lagoa/PR**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 117 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome ~~fantasia, endereço, nome dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.~~ ~~SEMPRE~~ ~~fantasia, endereço, nome dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.~~ ~~CONFERE COM A~~

Brasília, 06 de maio de 2013.

---

**LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA**  
Analista / Chefe de Serviço

**Ministério das Comunicações**

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM****Identificação do Processo**

Número: 53000.028086/2005

Localidade / UF: CAMPINA DA LAGOA/PR

Entidade: A.C.C.L. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA

Aviso: 31

Publicação: 03/09/2010

Prazo: 91

Canal: 285

**Processo**

1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem vínculo integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições permaneçam de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	04.711.201/0001-11
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
16. Relação de Associados	Sim
17. Certidões Criminais Estaduais	Sim
18. Certidões Criminais Federais	Sim
19. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim
20. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Paulo Ferreira da Silva	043.177.948-10	Diretor de Operações	01/12/2010 01/12/2014	
Guilherme Lunardelli da Silva	062.455.179-23	Diretor Administrativo	01/12/2010 01/12/2014	
Alexandre Ramos	040.145.349-95	Diretor Geral	01/12/2010 01/12/2014	

## 21. Conclusão Geral (Parecer Legal)

06/05/2013-O processo encontra-se juridicamente regular e instruído. Encaminhamento de processo instruído a CONJUR.

CNPJ: fl.73

Maioridade e Nacionalidade: fl.21 a 23

Sede e Ausência de vínculo e declarações e nome fantasia: fl.26

Fiel Cumprimento: fl.27

Taxa:fl.07

Relação de associados:fl.19

Certidões Estaduais e Federais: fls.82 a 87

Sistema Fiscalização Anatel: fl.118

Ata de eleição registrada: fl.17 e 18 e alterações fl.90

Estatuto Social:fl.09 a 15 com registro

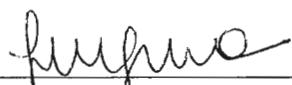
Ata de Fundação:fl.16 com registro

Manifestações de apoio :fl.30 a 69

Requerimento:fl.04

É o relatório.

À Consideração Superior.



Lilian Magalhães de Misquita Vieira



Ministério das Comunicações  
Fis. 120  
Rubrica *[Assinatura]*  
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1292/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.028086/2005

---

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Campina da Lagoa para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, protocolizado em 27/12/2010.

---

### ANÁLISE

2. A Associação Comunitária de Campina da Lagoa, inscrita no CNPJ sob o número **04.712.218/0001-20**, com sede à **Rua Joaquim Carula, nº 593 - Centro**, no município de **Campina da Lagoa**, no estado do **Paraná**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20/12/2010, ~~subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.~~

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilidação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/11/2010, com prazo final em 24/02/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte da Secretaria de Comunicação Eletrônica, uma vez que apresentou suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campina da Lagoa** – Processo nº 53000.021321/2005, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **não encaminhou a documentação impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3459, datado de 27/06/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b.

5. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Firmo de Souza e Silva 248 - Centro, no município de Campina da Lagoa, estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 24°35'41"S de latitude e 52°48'29"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 76, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada por ela, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU e Ata de Eleição em desacordo com o que estabelece o art.11 da Lei 9.612/98 e subitem 8.2 alínea "f" da Norma 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 78 a 115).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 100 e 101, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 116. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 116 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: Associação Comunitária de Campina da Lagoa;

II. quadro direutivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Alexandre Ramos	Diretor Geral
Guilherme Lunardelli da Silva	Secretário Administrativo
Paulo Ferreira da Silva	Secretário de Operações

I. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Firmo de Souza e Silva 248 - Centro, município de Campina da Lagoa, estado do Paraná; *JUL 2013*

II. localização do **estúdio**: Rua Firmo de Souza e Silva 248 - Centro , município de Campina da Lagoa, estado do Paraná;

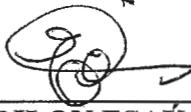
III. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: 24°35'41"S de latitude e 52°48'29"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 100 e 101, e que se referem à localização da estação.

## CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

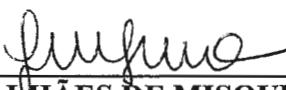
À consideração superior.

Brasília, 06 de maio de 2013.

  
**EDILON ESAÚ DOS REIS**

Engenheiro

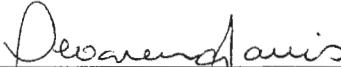
Brasília, 06 de maio de 2013.

  
**LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA**

Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 8 de maio de 2013.

  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de maio de 2013.

  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº 1292/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 17 de maio de 2013.

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

# RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

112  
S. das Comunicações  
S. Fis. e  
S. de  
S. de

**MUNICÍPIO:** Campina da Lagoa **UF:** PR

**ENTIDADE SELECIONADA:** Associação Comunitária de Campina da Lagoa

**Nº DO PROCESSO:** 53000.028086/2005

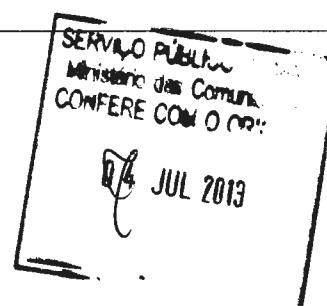
**Critérios adotados para seleção:** Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.

## CONCORRENTES

**ENTIDADE:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campina da Lagoa

**Nº DO PROCESSO:** 53000.021321/2005

**Critérios adotados para o arquivamento:** Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, 06 de maio de 2013.

**Responsável:**

LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA



Ministério das Comunicações  
Fis. 123  
Rubrica: *luy*  
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0256/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.021321/05

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campina da Lagoa** para a execução de ~~SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO~~ na localidade de **Campina da Lagoa / PR**.

*SEPARADO DE RADIODIFUSÃO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O FIC*

*04 JUL 2013 ANÁLISE*

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/11/2010, o qual expirou aos 24/02/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campina da Lagoa, não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

#### CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 17 de junho de 2011.

*Vilma Alvarenga*  

---

**VILMA ALVARENGA FANIS**

Analista/Chefe de Serviço

*Vilma de Fátima Alvarenga Fanis*

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat. 1386108

SERAC/CORAC/DEOC/SC

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17 de junho de 2011.

*Sibela Leandra Portella Matias*  

---

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de junho de 2011.

*OP*  

---

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de junho de 2011.

*DJ*  

---

**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Determino o indeferimento e arquivamento dos autos pelo(s) fundamento(s) acima disposto(s).

Brasília, 27 de junho de 2011.

*GLN*  

---

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



Ministério das Comunicações  
124  
Fis. Rubrica: fuf  
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

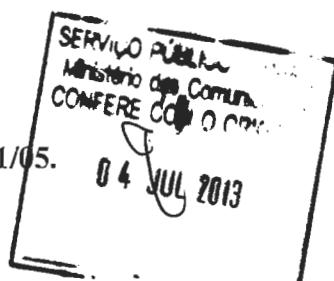
Ofício nº 3459 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de junho de 2011.

À Senhora  
**ÉLIA JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campina da Lagoa  
Rua Vitório Faccini, nº 712 – Centro.  
85811-150 – Campina da Lagoa – PR

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.021321/05.**

Senhora Representante Legal,



1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.021321/05**, na localidade de **Campina da Lagoa / PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo(s) fundamento(s) a seguir:

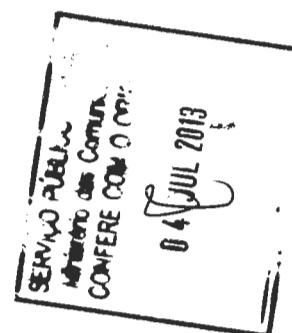
I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/11/2010, o qual expirou aos 24/02/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campina da Lagoa não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Comunicações - SCE  
125  
sep. 2011  
SCE



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TAIRE

IRE

Of. 3459 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC  
53000.021321/05

ÉLIA JOSÉ DE OLIVEIRA  
ASS. COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. DE CAMPINA DA LAGOA  
RUA VITÓRIO FACCINI, 712 - CENTRO  
85811-150 CAMPINA DA LAGOA/PR

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATON

20/07/2011

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Mirano YOSHIIDA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

)

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

Gedoi  
James Cordeiro da Gedoi  
Agente III - Mat. 8555705-9

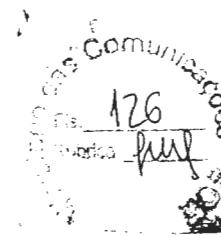
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº **53000.021321/05**, da entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campina da Lagoa**, na localidade de **Campina da Lagoa / PR**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não interpôs recurso dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 3459, datado de 27/06/2011, AR Postal em 20/07/2011, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

*SEU V. P. / S. C. / 04 JUL 2013*

Brasília, 22 de agosto de 2011.

*Vilma Alvarenga Fanis*  
VILMA ALVARENGA FANIS  
Analista/Chefe de Serviço

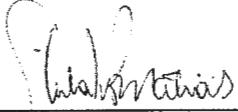
De acordo com o Despacho. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária – Substituta.

Brasília, de agosto de 2011.

*Sibela Leandra Portella Matias*  
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 22 de agosto de 2011.

  
**SIBELA LÉANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

127  
M. das  
Comunicações - CONJUR  
Pasta 10  
RECEBIDO

**PARECER Nº 0650/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**

**PROCESSO Nº 53000.028.086/2005-14**

**INTERESSADO:** Associação Comunitária de Campina da Lagoa.

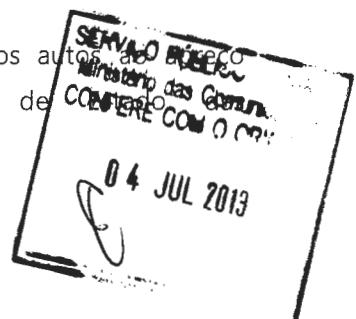
**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná**.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao Exmo. Ministro de Comunicações.



Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

**I – DO RELATÓRIO**

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná**.

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 1292/2013/CGRC/SCE-MC**, fls. **120/121**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia **12/11/2010**, sendo o prazo final para a entrega da

Y

requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 24/02/2011**. No caso em apreço, o pedido de habilitação **foi protocolado no dia 27/12/2010, conforme requerimento de fls. 04, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.**

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**fls. 09/15, Art. 2º, fls. 09**);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**fls.17/18**);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 21/23);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (**fl. 27**); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (**fls. 30/64**)

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 14º (fl. 13)**, **consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, **poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."**

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que  feito encontrava-se devidamente instruído.



7. Eis o relatório.

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetuados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
  - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
  - a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados
  - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes; além de declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas à comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 82/87).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 118, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participou da seleção a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campina da Lagoa, que teve seu processo (Processo nº 53000.021.321/2005) arquivado, porquanto, conforme atesta a Nota Técnica de 1292/2013, de fls. 120/121, não apresentou, dentro do prazo do Aviso de Habilitação, a documentação básica e técnica necessária para participar do processo de seleção.

15. Ressalte-se que a referida entidade foi comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do Ofício nº 3459/2011, fls. 124, AR de fls. 125.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 1292/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 121/121**.

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já RECOMENDADO nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

04 JUL 2013

#### IV – DA CONCLUSÃO

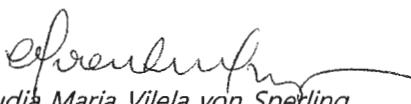
21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 05 de junho de 2013.

  
Cláudia Maria Vilela von Sperling  
Advogada da União





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

130  
M. das Comunicações - CGU  
Brasília - DF

DESPACHO N° 2026/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO N° 53000.028.086/2005-14

**INTERESSADO:** Associação Comunitária de Campina da Lagoa.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER N° 0650/2013/LRM/CSV/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

*Socorro Janaina M. Leonardo*  
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO  
Advogada da União  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Brasília, 04 de junho de 2013  
04/06/2013  
04/06/2013



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

**DESPACHO N° 2027/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU**

**PROCESSO N° 53000.028.086/2005-14**

**INTERESSADO:** Associação Comunitária de Campina da Lagoa.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO N° 2026/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER N° 0650/2013/LRM/CSV/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 13 de junho de 2013.

JOSE FLÁVIO BIANCHI  
Consultor Jurídico



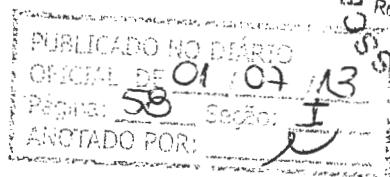
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.028086/2005-14

**DESPACHO**

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,  
Para publicação.  
Em 24/06/2013.

ANDIARA ALVES DE SOUZA PLÁTTNER  
Economista  
Secretaria de Comunicação  
CONFERE COM A MÍDIA  
04 JUL 2013  
04 JUL 2013



**PORTARIA N<sup>º</sup> 165 , DE 20 DE JUNHO DE 2013.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n<sup>º</sup> 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n<sup>º</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n<sup>º</sup> 53000.028086/2005, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Campina da Lagoa**, com sede à Rua Joaquim Carula, n<sup>º</sup>593 - Centro, Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n<sup>º</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Firmo de Souza e Silva, n<sup>º</sup> 248 - Centro, Município de Campina da Lagoa, estado do Paraná, nas coordenadas geográficas com latitude em 24°35'41"S e longitude em 52°48'29"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações



133  
133  
133

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 165, de 20/06/2013, no Diário Oficial da União de 01/07/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAMPINA DA LAGOA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **CAMPINA DA LAGOA/PR**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.028086/2005**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 03 de julho de 2013.

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 3 de julho de 2013.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 10 /2013/GM-MC

Brasília, 17 de julho de 2013.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00062 2013

- 53720.000367/2002

MC 00063 2013

- 53000.071953/2006

MC 00065 2013

- 53000.054575/2009 III Vol.

MC 00066 2013

- 53000.017838/2009

MC 00067 2013

- 53000.011852/2010

MC 00068 2013

- 53000.028086/2005

Atenciosamente,

  
**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenadora-Geral